

A EMPRESA DE LIMAS UNIÃO TOMÉ FÊTEIRA, Lda. (1856 – 1943). SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA*

*Maria Alice R. P. Guimarães***

A Indústria de Limas em Vieira de Leiria teve um natural processo evolutivo, desde a fase inicial da manufactura, de características familiares e artesanais, até à fase da maquinofactura e do conseqüente avanço tecnológico que a projectou para mercados além fronteiras.

A característica familiar que esta indústria sempre manteve, o “segredo” da arte, o trabalho árduo e uma invulgar capacidade de gestão comercial estão bem expressos na História da Empresa de Limas União Tomé Fêteira Lda., nome de referência incontornável para o conhecimento histórico da indústria das limas em Vieira de Leiria.

Fizemos incidir o nosso estudo no período compreendido, sensivelmente, entre 1820 e 1943, por este ser representativo da origem, crescimento e consolidação, não só daquela empresa mas, também, da própria indústria que lhe dá o nome.

Palavras-chave: Empresa de Limas, Tomé Fêteira, indústria, picagem, maquinofactura.

INTRODUÇÃO

A Empresa de Limas União Tomé Fêteira Lda., em nossa opinião, representa bem o culminar de toda uma actividade industrial, nascida e

** Mestranda em História Económica e Social Contemporânea, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; professora de História na Escola Secundária José Loureiro Botas – Vieira de Leiria.

desenvolvida em natural inter-relação com o meio geográfico e social em que se insere. Porque não se trata de uma indústria *importada*, mas foi em Vieira de Leiria (Marinha Grande) que emergiu, inicialmente com características artesanais, como uma das actividades ligadas ao Pinhal do Rei, talvez por isso lhe tenha sido possível encontrar a força necessária para ultrapassar as dificuldades que sempre existem, para crescer e adquirir projecção além fronteiras.

A este sucesso ficaram intrinsecamente ligadas as qualidades de dinamismo e capacidade criativa de uma família, os Tomé Fêteira, que souberam preservar e aperfeiçoar todo o conhecimento ligado ao fabrico das limas.

Oriunda da própria terra, aquela família era bem vista por uns, que a consideravam família benemérita, sensível aos problemas do operariado. Em tempos de crise, para não proceder a despedimentos, laborava apenas três a quatro dias por semana; ou, ainda, quando a matéria-prima tardava¹, ocupava os operários na apanha de camarinhas e medronhos, existentes no Pinhal, para o fabrico de uma certa espécie de aguardente.

Ao invés, outros não viam a referida família com bons olhos, pois teria crescido e enriquecido, graças à protecção especial de que beneficiava, por parte das entidades políticas de então e, também, pela exploração do trabalho operário.

Estes dois juízos não são verdadeiramente contraditórios na sua essência, traduzem antes reflexos próprios de uma empresa que, para crescer, ultrapassou a fase da manufactura e instaurou a maquinofactura. Esta revolução industrial no sector das limas impôs novas regras e disciplina no campo do trabalho, que sempre foram geradoras de injustiças e descontentamentos no sector do operariado.

Não foi fácil a obtenção de fontes de pesquisa e a recolha de dados. Logo de início fomos confrontados com a informação de que um incêndio, ocorrido em 1915, teria destruído parcialmente a fábrica, fundada em 1856, por Joaquim Tomé Fêteira, eliminando completamente o respectivo arquivo. Quanto ao período posterior a 1915, não tivemos melhor sorte, porque no pós-25 de Abril de 1974, quando a empresa sofre um “lock-out”, o seu arquivo teria sido desmantelado. Tivemos que percorrer outros caminhos, tendo sido a própria direcção que nos levou ao contacto com o administrador da empresa no período compreendido entre 1984-1992, Sr. Albano Pedrosa Tomé Fêteira, que nos tornou possível o acesso à correspondência da empresa, no período relativo aos anos trinta.

No Arquivo Distrital de Leiria (ADL), sobretudo em livros notariais dos anos 20, obtivemos informação importante no que concerne à evolução da personalidade jurídica desta empresa.

Através do processo existente na Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro², foi-nos possível obter dados relativos ao crescimento tecnológico e da produção.

Foram estas as fontes primárias da nossa pesquisa, mas não foram as únicas. Outras houve: imprensa local, regional e nacional, catálogos publicados pela empresa e variadas conversas informais. Quanto à bibliografia específica, recorreremos a trabalhos de índole diversa sobre o Conselho da Marinha Grande (incluindo monografias e obras literárias de autores locais), bem como a obras de carácter geral no âmbito da História Económica e Social. No entanto, não podemos deixar de salientar, aqui, a flagrante falta de estudos neste sector, o que, de certa forma, condicionou o nosso trabalho.

De acordo com o objectivo do nosso estudo, condicionado pelo tempo de execução e dimensão, com significativas limitações, entendemos que, em benefício da precisão, não deveríamos abarcar toda a história da empresa, mas antes situarmo-nos no período compreendido entre 1856-1943. Este período corresponde à sua origem, crescimento e consolidação, ao avanço tecnológico e à conquista dos mercados nacional e estrangeiro.

Assim, foi nestas vertentes que fundamentalmente incidiu a nossa pesquisa e estudo. Outros aspectos haverá para desenvolver, na complexidade de factores que envolvem a existência de uma empresa que atingiu um grau de desenvolvimento desta dimensão³. Este é o nosso contributo para a história da *Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Lda.* (1856 – 1943) e a explicação para o subtítulo que escolhemos: *Subsídios para a sua História*.

1. A EMPRESA DE LIMAS UNIÃO TOMÉ FÊTEIRA Lda. OS ANTECEDENTES

1.1. Origem e desenvolvimento da indústria de limas em Vieira de Leiria

A origem e o posterior desenvolvimento da indústria de limas, em Vieira de Leira, relaciona-se intimamente com as actividades ligadas à exploração do Pinhal do Rei.⁴

Obrigatoriamente dependentes da necessidade de limas para afiar as ferramentas utilizadas no Pinhal, este tornou-se um importante mercado consumidor desta indústria. Além disso, possuía também os recursos energéticos indispensáveis, a abundância de lenha e carrasca fundamentais para alimentar as forjas, necessárias àquele fabrico.

Ainda neste contexto, podemos acrescentar factores de ordem humana e social, como sublinhou Arala Pinto (1949: 777): “o Pinhal de Leiria favoreceu assim a criação de hábeis artífices que ainda hoje constituem a maior população dos habitantes de Vieira de Leiria, e que vão desde o lenhador, ao aparelhador de madeiras, aos serradores e aos limeiros [...]”.

A repicagem (reforma ou renova de limas já utilizadas) e o posterior fabrico integral da lima foram, com certeza, cronologicamente anteceditos pela manufactura de ferramentas de utilidade agrícola, de corte e trato da madeira. O mesmo autor afirmou que “a arte de siderotecnia já era conhecida pelos habitantes de Vieira de Leiria [desde o período pombalino], e assim não só os machados como os ferros para a marcação das madeiras (...), e até as sutas para a medição do diâmetro das árvores (...), e as arruelas para a gravação, no próprio toro depois de branqueado, do número da árvore [...], eram ferramentas fabricadas por hábeis serralheiros da incipiente povoação” (A. Pinto, 1949: 777).

Mas, não parece ser possível, com segurança, dizer a data precisa da origem da indústria limeira em Vieira de Leiria, nem o seu responsável, já que, nas várias versões estudadas, não encontramos uma unanimidade de opiniões nesta matéria. A estas vamos seguidamente fazer referência.

Joaquim dos Santos Amado afirma que foi a partir de 1810, data da última invasão francesa⁵, que mais intensamente se desenvolveu a serração manual⁶ com o intuito de abastecer de madeiras os estaleiros da construção naval (Tercenas). Dado existirem “tantas serras manuais, que necessitavam de andar bem afiadas para os serradores obterem boa serragem dos toros, é o rastilho para o aparecimento de uma indústria nova, por processos artesanais – a do fabrico das limas – [...]” (Amado, 1977: 10) e que vem juntar-se à já citada “arte da siderotecnia”. Para este autor, o introdutor do fabrico das limas teria sido um desertor do exército francês “que, na altura das invasões, por aqui ficou foragido e ensinou tal arte aos ferreiros destes sítios” (*ibidem*).

Também na opinião do Padre José Ferreira de Lacerda, teria sido a passagem “dum francês ou belga [que] levou à oficina dos Tomés o segredo no fabrico ou tempero das limas”⁷ teria sido um estrangeiro, senão o introdutor, pelo menos o divulgador da arte da têmpera.

Por sua vez, Tito de Sousa Larcher, em dois artigos distintos que escreveu para *A Foz do Liz*⁸ (1922) e para o *União Nacional*⁹ (1929), é unânime no que diz respeito ao introdutor do fabrico artesanal das limas, mas diverge de opinião relativamente à data. No primeiro artigo aponta o ano de 1812, quando “o serralheiro António Luiz, que por virtude do seu ofício era conhecido por António Luiz Serralheiro, tendo começado a picar limas como curioso, descobrindo uma receita de fazer boa têmpera, montou uma oficina [...]”. No segundo artigo diz que “foi este vieirense que, em 1822, montou

uma oficina de picar limas, na Vieira”, e acrescenta ainda que António Luiz teria ido para o Ribatejo “granjeiar a vida”, onde teria sido operário da fábrica de limas e verrumas existente em Pernes¹⁰, explicando que tal nunca é referido porque só o “bairrismo dos seus” o não permite e dele apenas se diz “que começando como curioso a picar limas [...]”¹¹, a partir daqui a narrativa passa já a ser idêntica nos dois artigos citados.

Seria, então, António Luiz o fundador da indústria limeira em Vieira de Leiria, que legou esta oficina aos seus três filhos e a quatro aprendizes, após a sua morte¹². Um desses aprendizes era Joaquim Tomé (pai de Joaquim Tomé Fêteira) que, por sua vez, montou uma oficina, onde desenvolveu e aperfeiçoou esta indústria, aí empregando todos os seus filhos¹³.

Arala Pinto atribui também a António Luiz a fundação da referida indústria mas, divergindo da versão de Tito de Sousa Larcher, não o incluindo como operário da fábrica de Pernes, antes lhe atribui “relações com um francês ali empregado” que o levaria, posteriormente (1822), “a ampliar a sua oficina de fabrico de machados, martelos florestais e arruelas, adicionando-lhe uma dependência para a picagem manual das limas”(A. Pinto, 1939: 358).

É, a nosso ver, e apesar da não concordância das datas, 1812 e 1822, a opinião de Tito de Sousa Larcher (em grande parte corroborada por Arala Pinto) a mais credível para a identificação do responsável pela introdução da indústria das limas em Vieira de Leiria e provável período do seu aparecimento.

Indubitavelmente nascida na primeira metade do século XIX¹⁴, esta indústria só no terceiro quartel do mesmo século florescerá, quando os industriais limeiros passaram a dispor de aço (matéria-prima) “adequado, tanto em dimensões como em qualidade”¹⁵, passando da simples repicagem ao fabrico integral da lima.

Segundo o *Inquérito Industrial de 1890*, havia na Vieira, pelo menos, quinze “operários industriais”, a saber:

- ?? “Joaquim Thomé Feteira
- ?? José Filippe Ferreira
- ?? Jacinto Filippe Ferreira Júnior
- ?? Joaquim Thomé Feteira Carvalho
- ?? José Filippe Ferreira Junior
- ?? Manuel Luiz Filippe
- ?? António Luiz Vieira
- ?? Jacinto Luiz Vieira
- ?? Polycarpo Luiz Vieira
- ?? António Manuel Feteira
- ?? Manuel Thomé Feteira

- ?? José Thomé Feteira
- ?? José Thomé Natário
- ?? Joaquim Thomé Guerra
- ?? Joaquim Thomé Natário”¹⁶.

Estes, “cada um por si ou unidos dois a dois, têm uma oficina [...] em que executam, tanto em ferro como em aço, diversos trabalhos de forja, serralheria civil, etc., sendo porém sua especialidade a fabricação de limas, [...]”¹⁷. É relevante que oito dos quinze nomes enunciados (53,3%) contenham os apelidos “Thomé” e “Feteira” ou “Thomé Feteira”. Sabemos também que quatro destes são os famosos irmãos Feteira (Joaquim, Manuel, José e António); e outros três (Antonio Luiz Vieira, Jacinto Luiz Vieira e Polycarpo Luiz Vieira) são filhos ou netos de António Luiz¹⁸, o já referido operário da fábrica de Pernes.

Não é possível saber ao certo o número de oficinas existentes nesse período, mas é notória a incidência familiar, com predomínio do sobrenome “Feteira”. Esta tendência continuará progressivamente a acentuar-se, pelo que, em 1916, na “Relação nominal das oficinas de limas em Vieira de Leiria”¹⁹, elaborada por Pires de Campos, os “Tomé”, “Feteira” e “Tomé Feteira” são já em número de nove (60%), para um total de quinze.

Desde já, fica aqui realçada a importância desta família em toda a temática das limas, mas vamos continuar a acompanhar o seu desenvolvimento, na generalidade, durante a segunda metade do século XIX. É possível fazê-lo através do *Inquérito Industrial de 1890*. Nessa época, mais propriamente durante o período da Regeneração e até, sensivelmente, 1880 data em que estes industriais passaram a dispor de matéria-prima²⁰, foram várias as vicissitudes por que passou esta actividade.

A concorrência interna e a dificuldade, na obtenção de matéria-prima, a que não era estranha a deficitária rede de transportes²¹, foram factores de bloqueio para a referida indústria. Esta situação leva mesmo aqueles industriais a afirmar que a sua indústria não conheceu desenvolvimento no tempo de seus pais, porque “se multiplicou o número de competidores que, por estarem situados em localidades onde podiam obter tanto a matéria-prima como as conduções dos produtos manufacturados para os mercados de consumo [...] podiam vender por muito menos dos que aqui eram fabricados”²².

Também a concorrência externa e, em especial, a inglesa, se fazia sentir, abastecendo os mercados portugueses a preços mais baixos, agravando assim o já difícil estado desta indústria. Disso mesmo se queixam os referidos industriais ao afirmarem: “por espaço de longos anos, tivemos de comprar limas inutilizadas, das quais forjávamos, pondo-as de molde preciso, as nossas limas, em que consumíamos muito trabalho e tempo desnecessários, o que não sucederia se nos quisessem, como agora, fornecer aço em condições

adequadas”²³. Vencida a dificuldade na obtenção da matéria-prima, inicia-se um período de desenvolvimento, a que também não foi alheio o facto de se terem admitido “oficiais estrangeiros”²⁴. Produzindo agora em maior quantidade, diversificando a tipologia das limas²⁵, foi possível abastecer outros mercados, não só já os limítrofes, como até aí, mas também os de Lisboa, Porto e Braga²⁶.

Contudo, esta situação sofrerá um novo revés; a concorrência estrangeira, não só a inglesa, mas também a alemã, – possuidora de uma indústria já mecanizada, em que tudo, “à excepção da têmpera, é feito à máquina”²⁷ – colocavam no mercado as suas limas a preços muito mais baixos. A tal situação não podia responder cabalmente esta indústria, de características regionais e ainda artesanal. A sua sobrevivência e a recuperação da competitividade, em termos de mercado e enquanto indústria, só seria possível, no dizer destes industriais, com o apoio do governo. Assim, tendo consciência de que ultrapassar a crise já não dependia só dos seus próprios meios, estes industriais apresentaram ao governo uma petição, fundamentada numa análise das causas da crise, e propuseram mesmo algumas medidas que consideravam indispensáveis, nomeadamente o aumento da taxa alfandegária aos produtos estrangeiros congêneres, que entravam no mercado português²⁸.

Parafraseando Maria Filomena Mónica (1990: 21), “os industriais [portugueses] sabiam que jamais poderiam sobreviver se os governos não lhes dessem pautas que impedissem a concorrência estrangeira de os esmagar”. Ora, o pedido de protecção pautal, feito pelos industriais da Vieira, insere-se numa conjuntura mais vasta, que tem a ver com o grau de dependência existente entre os industriais e o Estado. Como sublinha a mesma autora (*ibidem*): “durante toda a década de 1880, os industriais pediram incessantemente ao poder político que aumentasse os direitos que os produtos estrangeiros pagavam nas alfândegas. Inicialmente, os governos fizeram ouvidos de mercador. Mas, em 1890, quando ao *lobby* industrial se juntou à poderosa voz da lavoura alentejana, igualmente ameaçada pelo trigo estrangeiro, o governo cedeu: em 1892, Oliveira Martins, então Ministro das Finanças, dava-lhes a sonhada protecção”²⁹.

É a partir daquela data que a indústria, que temos vindo a estudar, se irá desenvolver a um ritmo mais acelerado, adquirir maior competitividade, que lhe permitirá, inclusivamente, colocar os seus produtos nos mercados estrangeiros. Tal facto levou Pires de Campos a afirmar em 1916 (1916: 6): “a fama das limas e *cotos* da Vieira de Leiria não só se arreigou no Continente, mas estendeu-se até à nossa África, à Espanha e ao Brasil”.

1.2. A “Forja” dos Tomés

De acordo com a análise feita anteriormente, relativa à crescente influência da Família Fêteira no sector da indústria limeira da Vieira, vem a verificar-se um culminar desta tendência com a criação, na segunda década do século XX, de uma Empresa que viria a dominar esta actividade, a nível regional e até mesmo nacional, conseguindo, inclusivamente, impor os seus produtos nos mercados internacionais. Vejamos, agora, como é que neste contexto ela se demarca das restantes, conseguindo obter tão grande sucesso.

A “fábrica de limas e machados”³⁰ de Vieira de Leiria ou, melhor, *A forja dos Tomés*, como é denominada por Ilídio de Carvalho³¹, foi o núcleo original da actual Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Limitada. Tal facto é salientado por Francisco Tomé Fêteira, quando afirma que esta última (1968: 117) “foi fundada por meu pai, Joaquim Tomé Fêteira, que tendo iniciado a sua actividade como oficina de repicagem de limas, pouco tempo depois se dedicava à sua produção, destinada especialmente às serrações que existiam no Pinhal do Rei”.

Se não nos restam dúvidas quanto a este facto, o mesmo não se poderá dizer do ano em que é reconhecida a sua fundação, 1856. A crermos nesta data coloca-se, obviamente, uma questão, como aliás já se colocou a outros autores³²: como atribuir a Joaquim Tomé Fêteira (1847-1918) a fundação da “fábrica” de limas em 1856 se, nesta data, o mesmo tinha apenas nove anos de idade?

Pensamos que a fundação deverá ter ocorrido em data posterior, uma vez que o pai de Joaquim Tomé Fêteira, de seu nome Joaquim Tomé (casado com Angélica Fêteira em data anterior a 5.08.1853), havia sido um dos beneficiários da oficina de António Luiz, a que atrás aludimos. Sabemos, também, que em 20.04.1857, Joaquim Tomé surge com a profissão de “serralheiro” e em 30.08.1861 surge como “casado, de ofício ferreiro e serralheiro” (Nunes, 1993: 115). Assim, é de todo provável que Joaquim Tomé Fêteira, tendo, desde muito cedo, tomado contacto com a forja de seu pai e aprendido a sua arte, tenha sido o receptor privilegiado de todo um saber-fazer, que ele próprio se encarregará de aperfeiçoar. Em nosso entender, a data de 1856 reportar-se-á a um período em que ele, pela sua idade, se encontrava necessariamente numa fase de aprendizagem. Só posteriormente se encontrará em condições que o habilitam à fundação do núcleo original da *Empresa de Limas*³³.

Como salienta Ilídio de Carvalho: “à proficiência, à habilidade manual, ao *savoir faire* e sobretudo ao temperamento artístico e inventivo de Joaquim Tomé Fêteira, deve em grande parte, senão totalmente, a Vieira de Leiria o seu desenvolvimento progressivo e a sua prosperidade actual na indústria das

limas [...]. Inventor e detentor de um segredo no tempero do aço, resultou da aplicação do mesmo a celebridade de Tomé Fêteira [...]”³⁴. Estamos, desta forma, perante um industrial a quem, se não coube o papel de inventor, coube pelo menos o de inovador³⁵ da técnica do fabrico das limas, para o que contribuiu a existência do “segredo” que seria um exclusivo da Família Fêteira.

Sobre o “segredo”, não possuímos a receita, apenas sabemos que se tratava duma massa feita pelo temperador, que continha, além de outros ingredientes, chifres de animais³⁶, com a qual se envolviam as limas antes de irem a temperar, por forma a proteger o picado. Como salienta Oneto Nunes (1993: 149), era a arte do temperador que “determinava a qualidade do produto final, sabendo escolher o momento exacto para pegar na lima, retirando-a da forja, com todos os cuidados para a mergulhar, depois, dentro de água para adquirir a rigidez”.

Quer-nos parecer, no entanto, que o sucesso alcançado por Joaquim Tomé Fêteira não se deve exclusivamente à arte da têmpera; dever-se-á igualmente, como tantos afirmaram³⁷, a um trabalho árduo e persistente, sem recurso ao crédito³⁸ e no qual participou a sua numerosa família³⁹, além dos operários, que neste período não deveriam ultrapassar, em muito, o número de vinte⁴⁰.

O sucesso alcançado por esta “casa” foi de tal ordem que, em 1912, obteve de um periodista a seguinte afirmação: das “suas oficinas [...] saem todos os anos dezenas de milhares de limas para o país, Brasil e Espanha [...]”⁴¹; foi-lhe atribuída uma “Medalha de Prata na Exposição da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1915” e de uma “Medalha de Ouro na Exposição Agrícola de Leiria, em 1916”⁴².

Em 1917, já doente, Joaquim Tomé Fêteira faz saber ao Padre Lacerda da “*União dos Filhos*, da constituição duma Empresa”⁴³ e de que, com essa finalidade, ele e sua mulher fizeram uma escritura de doação aos seus quatro filhos mais velhos: Raul Tomé Fêteira, Francisco Tomé Fêteira (e suas esposas), Albano Tomé Fêteira e João Tomé Fêteira (solteiros), de uma “propriedade constante de terra de lavoura chamada a «Serrada», neste sítio da Carvalheira, limite e freguesia da Vieira [...]. Que nesta propriedade andam os segundos outorgantes construindo à sua custa, com licença deles doadores, uma fábrica para produção e faturó [sic] de limas. – Que pela presente escritura e na melhor forma de direito fazem doação, pura e irrevogável, de hoje para sempre da mesma propriedade aos segundos outorgantes, seus filhos e aos respectivos cônjuges dos que são casados [...]”⁴⁴.

Esta escritura, realizada em 20 de Março de 1917, constitui o primeiro passo da formação da Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Limitada (ELUTF), cuja evolução acompanharemos no ponto seguinte.

2. CONSTITUIÇÃO E EVOLUÇÃO DA EMPRESA DE LIMAS UNIÃO TOMÉ FÊTEIRA, Lda. (1919-1943)

2.1. Constituição da ELUTF, Lda (1919) e respectiva evolução

Como sabemos, a criação de uma empresa é inseparável do contexto económico do momento. Assim, além das razões apontadas no capítulo anterior, também a conjuntura criada pela I Guerra Mundial foi favorável à constituição da ELUTF, Lda., nomeadamente devido à grande procura de limas e à fraca concorrência que se fazia sentir⁴⁵. Como sublinha Fernando Lopes, “Portugal, estando afastado do cenário bélico, tinha oportunidade de produzir as limas que faziam falta no campo de batalha e essas limas saíram da “Tomé Fêteira”⁴⁶. É pois, neste contexto, de aumento da produção e da procura crescente de limas, que devemos entender a necessidade da introdução da mecanização que levou à modernização da velha “Forja dos Tomés”.

Esta nova condição tecnológica já exige outro nível de organização industrial e é, assim, que vem a constituir-se uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo capital inicial é de origem familiar e proveniente da própria actividade artesanal.

No dia 28 de Abril de 1919 é juridicamente constituída, por escritura pública⁴⁷, a *Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Limitada*, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, pelos quatro filhos mais velhos de Joaquim Tomé Fêteira⁴⁸, industriais: Raul Tomé Fêteira, Francisco Tomé Fêteira, Albano Tomé Fêteira e João Tomé Fêteira. Com excepção deste último, todos eram casados, tendo também comparecido, “em segundo lugar”, as respectivas esposas, estas de “ocupação doméstica”⁴⁹.

O seu objectivo, expresso logo no art.º 2.º, “é a exploração industrial do fabrico e venda de limas, limotes, limatões, côtos e outros objectos de ferro e aço”, acrescentando-se ainda “qualquer outro artigo que se resolva explorar”.

Constituída por tempo indeterminado e a contar do primeiro dia de Janeiro do referido ano, o seu capital social é de 80 000\$00, dividido em quatro quotas iguais, cabendo, por conseguinte, uma quota de 20 000\$ a cada um dos sócios. Este capital, “para desenvolvimento do comércio e indústria da sociedade”, poderá ser aumentado “uma e mais vezes, devendo porém todos os sócios subscrever com partes iguais, salvo acordo em contrário”, como se escreve no art.º 5.º. Os sócios podiam ainda proceder livremente à cessão da sua quota, desde que a mesma fosse cedida a irmãos dos mesmos, “porque, no caso de se pretender fazer a estranhos, terá a sociedade primeiro, e depois qualquer dos sócios, o direito de preferência”, como nos elucida o art.º 15.º.

As marcas registadas adoptadas pela empresa foram, respectivamente: “Joaquim Tomé Fêiteira”, “Corôa” e “Cabeça de Boi” que, juntamente com o terreno da fábrica e suas dependências, pertenciam em partes iguais aos quatro sócios.

A função e respectivo cargo, desempenhados por cada sócio, encontram-se expressos nos artigos 6.º a 10.º desta escritura. Assim, todos eles desempenhavam os cargos de “gerente efectivo” e “director técnico”, competindo a qualquer um deles a admissão e demissão de operários. Todos os sócios poderiam representar a sociedade, assinar a correspondência (era necessária, pelo menos, a assinatura de dois deles). Contudo, a escrituração e a caixa social ficariam a cargo de João Tomé Fêiteira, sendo este substituído, por qualquer outro sócio, só em caso de impedimento.

No que respeita à remuneração dos sócios, estes receberiam, mensalmente, a quantia de 30\$00 ou, em alternativa, como se explica no art.º 13.º, poderiam não levantar essa importância, ou parte dela, pelo que lhe seria “creditada a importância que não [recebessem] como suprimento à caixa, e [venceria] o juro de 3% ao ano”.

Pelo art.º 16.º faziam-se corresponder os anos sociais aos anos civis, sendo o balanço efectuado anualmente, “com referência ao dia 31 de Dezembro de cada ano”.

Em caso de falecimento de um dos sócios, caberia aos herdeiros exercer, “em comum, os direitos do falecido, enquanto a respectiva quota se achar indivisa”; mais se acrescenta neste art.º 18.º, parágrafo único, que essa divisão dispensa “o consentimento especial da sociedade”.

As cláusulas correspondentes à dissolução da sociedade foram igualmente previstas nos artigos 19.º a 23.º. Por estes, ficamos a saber que a dissolução desta sociedade era possível, desde que assim o quisessem todos os sócios ou quando algum deles não cumprisse as obrigações a que ficara sujeito, ressaltando os casos previstos pela lei. Caso a sociedade fosse dissolvida, proceder-se-ia à liquidação e partilha dos bens.

No que diz respeito à dissolução da ELUTF, Lda., a mesma ainda não se verificou, até ao presente, pese embora o facto das transformações ocorridas e até mesmo das crises que a abalaram, nomeadamente após o 25 de Abril de 1974. Mas, é sobretudo das transformações ou, melhor, da sua evolução que agora trataremos, embora cingindo-nos ao período compreendido entre 1921 e 1943.

2.2. A evolução da Empresa sob o ponto de vista jurídico (1921-1943)

A primeira alteração ao pacto social, definido na escritura que acabamos de analisar, foi aprovada em reunião datada de 12 de Abril de 1921⁵⁰, pelos quatro irmãos e sócios (Raul, Francisco, Albano e João). Aí, deliberaram proceder ao aumento e reforço do capital social da ELUTF, com 320 000\$00, admitindo, para esse fim, dois novos sócios e o reforço da quota que cada um possuía, em 67 500\$00.

Por escritura pública, lavrada em 13 de Abril de 1921⁵¹, são admitidos os novos sócios: José Maria Chaves Costa, casado, comerciante, de Vieira de Leiria e Custódio Maldonado de Freitas, casado, farmacêutico, de Caldas da Rainha.

Naquele documento, procedeu-se a alterações de valor significativo na existência da ELUTF, Lda.. Desde logo, e no que concerne ao capital social, este passa de 80 000\$00 para 400 000\$00, sendo agora representado por seis quotas: quatro quotas de 87 500\$00 cada uma, pertencentes aos quatro irmãos Fêteira, já mencionados; uma quota de 40 000\$00, na posse de Custódio Maldonado Freitas e, outra, de 10 000\$00, pertencente a José Maria Chaves Costa. É de salientar que estas duas últimas quotas representam, pela primeira vez, a entrada de capital não proveniente do ramo industrial, no âmbito do qual a empresa teve origem.

Na comparação feita com a escritura inicial, não há diferenças no que concerne ao objectivo, designação e duração da empresa. Mas, houve transformações de relevo no que diz respeito à redacção de vários artigos, assim como ao seu número. Logo no art.º 4.º, foi feita a alteração correspondente ao montante do capital social e sua distribuição pelos sócios, a que já aludimos. O art.º 5.º, que contempla as condições próprias ao aumento de capital, passou a ter nova redacção: “O capital social poderá ser elevado a mil contos, mediante deliberação social que obtenha três quartas partes dos votos, correspondentes ao capital da Sociedade”⁵². Saliente-se que, de acordo com o parágrafo único deste mesmo artigo, surge um novo pacto social, em que os sócios eram “obrigados a tomar, pelo menos, 10%, cada um, ao aumento do capital votado”, sendo o resto oferecido a estranhos.

No artigo referente à cessão de quotas (15.º), estas passaram a ficar dependentes do consentimento “expresso da sociedade”, tendo direito de preferência a sociedade, seguida dos restantes sócios. Caso mais do que um sócio pretendesse adquirir a quota restante, esta seria rateada pelos mesmos, na proporção das quotas que possuísem.

No art.º 6.º as alterações dirigiram-se às funções dos diferentes sócios; a escrita da sociedade passou a ser feita por um empregado remunerado, sob a

responsabilidade e fiscalização da gerência administrativa, assim como a respectiva caixa social que ficou a cargo da referida gerência.

Foram anulados os artigos: 7.º, 10.º, 13.º e 16.º, do anterior pacto social, e substituído o art.º 17.º. Este, no que respeita aos lucros líquidos anuais da empresa, embora mantendo os mesmos 5% para o fundo de reserva legal, introduz uma modificação de vulto: atribui 10% para a *depreciação do maquinismo*⁵³ e só o restante seria dividido pelos sócios na proporção das suas quotas.

Nos aditamentos feitos nesta escritura (artigos 1.º a 11.º), foram estipuladas as novas normas pelas quais a sociedade se iria reger, assim como os respectivos cargos e funções correspondentes a cada um dos sócios. Como é bem explícito no art.º 3.º, a sociedade passou a ser dirigida por duas gerências, uma administrativa e outra industrial, e um Conselho Fiscal. A primeira (a Gerência Administrativa) ficaria a cargo dos sócios Raul Tomé Fêteira e Custódio Maldonado de Freitas; a segunda (a Gerência Industrial) seria representada pelos sócios Francisco Tomé Fêteira, Albano Tomé Fêteira e João Tomé Fêteira. Cabia aos primeiros “representar a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente”, eram-lhes concedidos, inclusivamente, “os mais amplos poderes para orientar, dirigir e praticar livremente todos os actos que refute de interesse social”.

Ao Conselho Fiscal pertenciam os sócios que compunham a Gerência Industrial e o novo sócio, José Maria Chaves Costa. Com excepção deste último, cuja remuneração seria atribuída em reunião de “assembleia geral, sob proposta da gerência”, todos os outros sócios seriam remunerados, mensalmente, com a quantia de 500\$00 que apenas poderia ser aumentada ou diminuída pela assembleia geral.

Especialmente importante para o crescimento da ELUTF parece-nos ter sido o art.º 9.º; pela primeira vez, este pacto refere, expressamente, a possibilidade de recurso à banca, quando se afirma, no referido artigo, “A gerência administrativa poderá [...] contrair empréstimos em qualquer estabelecimento de crédito, Caixa Geral de Depósitos, ou a particulares [...]”, permitindo, assim, alargar os seus investimentos.⁵⁴

Logo em 28 de Julho do mesmo ano⁵⁵ a sociedade exerceu o “direito de preferência”, ao adquirir a quota cedida por Raul Tomé Fêteira⁵⁶ que se desligará da sociedade, embora por pouco tempo, como adiante veremos. Mantiveram-se os sócios anteriormente citados e respectivas quotas.

Poucos meses mais tarde, em 28 de Outubro⁵⁷, o capital social da ELUTF foi de novo aumentado para 480 000\$00, tendo sido admitidos dois novos sócios: António Luiz Pedrosa Júnior e Luiz Ribeiro que subscreveram uma quota de 30 000\$00, cada um. José Maria Chaves Costa subscreve mais 20 000\$00, equiparando-se assim aos novos subscritores. Saliente-se que

estes dois novos sócios não eram de todo estranhos à família Fêteira. Antônio Luiz Pedrosa Júnior era pai da esposa de Albano Tomé Fêteira e sogro do já referido Luiz Ribeiro.

Em 1 de Agosto de 1923⁵⁸, mantendo-se o mesmo capital social, o sócio Custódio Maldonado de Freitas cedeu à sociedade a sua quota de 40 000\$00. A partir desta data a sociedade ficou detentora de duas quotas: uma no valor de 87 500\$00 (que havia pertencido a Raul) e outra de 40 000\$00 (desta última cedência).

Raul Tomé Fêteira regressou à sociedade em vinte e cinco de Janeiro de 1926⁵⁹, subscrevendo uma quota de 40 000\$00, reforçando assim o capital social da empresa que, desta forma, se eleva para 520 000\$00. Contudo, cinco anos depois, mais precisamente em 7 de Abril de 1931⁶⁰, este retira-se novamente da sociedade, cedendo a sua quota ao seu irmão Lúcio Tomé Fêteira. Ainda nesta mesma data, outro irmão, Francisco Tomé Fêteira, abandona a sociedade, cedendo a sua quota aos outros dois irmãos, Albano e João, ficando cada um, a partir desta data, com mais meia quota no valor de 43 750\$00, além da quota que já possuíam de 87 500\$00, respectivamente.

Em 6 de Março de 1933⁶¹, Luiz Ribeiro e José Maria Chaves Costa também abandonam a sociedade, cedendo as suas quotas, de 30 000\$00 cada uma, a Albano Tomé Fêteira e João Tomé Fêteira, respectivamente.

Todas as escrituras que foram necessárias realizar, desde 25 de Janeiro de 1926, a que temos vindo a aludir, foram rectificadas, no que concerne ao capital social da empresa, em escritura realizada a 18 de julho de 1934⁶². Por esta, foi mais uma vez substituído o pacto social, “continuando a denominação, sede, objecto e duração da sociedade a ser os mesmos, bem como o capital continuou a ser de 520 000\$00, então, e em virtude da aludida escritura”⁶³, foram alteradas as respectivas quotas. Assim, o seu capital social passou a ser representado pelas seguintes quotas: aos sócios majoritários (Albano e João) cabia, a cada um, uma quota no valor de 161 250\$00; a Lúcio Tomé Fêteira, uma quota no valor de 40 000\$00 e a Antônio Luiz Pedrosa Júnior uma outra no valor de 30 000\$00. À sociedade continuavam a pertencer duas quotas, respectivamente, uma no valor de 87 500\$00 e outra no valor de 40 000\$00.

Sete anos depois, em 18 de Janeiro de 1941⁶⁴, Lúcio Tomé Fêteira saiu da empresa, cedendo a sua quota de 40 000\$00 ao seu irmão João Tomé Fêteira; a mesma cedência fez Antônio Luiz Pedrosa, à sua quota de 30 000\$00, em 21 de Setembro de 1942⁶⁵. A partir desta data, a ELUTF encontra-se unicamente nas mãos dos dois irmãos Tomé Fêteira: Albano e João. Este último, na posse de três quotas, no valor total de 231 250\$00, estava nitidamente em vantagem relativamente ao seu irmão Albano, que possuía apenas uma, no valor de 161 250\$00. Essa situação foi, em parte, corrigida,

quando, em 13 de Outubro do mesmo ano⁶⁶, João Tomé Fêteira cedeu ao seu irmão Albano a quota de 30 000\$00 que havia pertencido a António Luiz Pedrosa.

Um ano depois, mais precisamente em 4 de Outubro de 1943⁶⁷, por escritura pública os dois irmãos, Albano e João, reforçam o capital social da sociedade em 4 480 000\$00, ficando assim o mesmo elevado a 5 000 000\$00. Desta forma, é parcialmente modificado o contrato social que se encontrava em vigor. O capital social referido passou a ser dividido apenas em duas quotas, no valor de 2 500 000\$00, uma de cada um dos sócios (art.º 3.º).

Estando, a partir desta data, os dois irmãos em situação de igualdade, quer no que se refere ao valor da quota que possuíam, quer quanto ao seu poder dentro da sociedade, exerciam, no entanto, funções distintas. A Albano, considerado um destacado administrador, com grande capacidade técnica que acompanhou “a indústria desde que nasceu”⁶⁸, coube a direcção comercial da sociedade. A gerência técnica ficou a cargo de João, considerado por todos quantos o conheceram como “o mago do laboratório fabril”⁶⁹ e, como sublinha Alfredo Gândara, “o depositário do tesouro paterno de conhecimentos tecnológicos”⁷⁰. Referia-se, obviamente, ao famoso segredo que rodeava a arte da têmpera das limas. Coube, igualmente a este, a fundação da Fábrica de Aços (João Tomé Fêteira), em 1950, nascida na sequência das dificuldades sentidas pela ELUTF, durante a II Guerra Mundial, para a obtenção da matéria-prima.

Após esta incursão pela vida jurídica da ELUTF, podemos concluir que foram sobretudo os dois irmãos, Albano e João, aqueles que, desde sempre, geriram, ao mais alto nível, a sociedade, pese embora o facto de Raul, Francisco e, mais tarde, Lúcio também terem dado contributo notável para o seu desenvolvimento. Segundo o redactor do Opúsculo intitulado: *I Centenário da Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Lda.*, Raul, o mais velho,⁷¹ foi o herdeiro directo do pai, tendo sido “através dele que se transmitiu aos irmãos mais novos a incomparável técnica oficinal”⁷², tendo-se dedicado igualmente à imprensa regional, ao fundar, nos anos 1920, a *Foz do Liz* e, no início da década seguinte, *A Voz do Oeste*. Francisco, além de escritor, foi considerado “a alma da mecanização da fábrica”, atribuindo-se-lhe o papel de inventor e construtor de máquinas necessárias à sua indústria⁷³; Lúcio, o mais novo dos irmãos, depois de se desligar da empresa foi para África, onde foi funcionário de Finanças, em Angola. Pouco tempo depois regressou e dedicou-se novamente ao fabrico das limas. Contudo “circunstâncias de ocasião [...] desviaram-no para a indústria do vidro, que revolucionou”⁷⁴. Em 1938, além de director da ELUTF, era cônsul do Paraguai em Lisboa, administrador-delegado da Companhia Industrial de

Vidros e director da Companhia Vidreira Nacional (COVINA), que tinha ajudado a fundar.

Estes homens constituíram uma verdadeira elite local, pois não só foram grandes capitães de indústria como também homens de cultura. Ainda no que diz respeito aos seus interesses, a política também mereceu a sua atenção. Com efeito, tendo sido pessoas influentes no desenvolvimento industrial desta região, não podiam ficar de fora dos locais onde as importantes decisões eram tomadas. Neste estudo não nos é possível alargar mais o âmbito de acção destes homens e, por isso, reafirmamos aqui o que J. M. Amado Mendes já afirmou (1993c: 92): “Os *Feteira*, no seu dinâmico, diversificado e significativo percurso de mais de século e meio, poderiam constituir objecto de estudo, quer individualmente, quer como dinastia”.

Contudo, e para uma melhor compreensão da evolução e crescimento da Empresa que temos vindo a focar, achamos importante acompanhar, embora a passos largos, a progressiva mecanização da mesma, assim como o respectivo “saber-fazer”, que fizeram dela uma das mais importantes indústrias de limas a nível internacional, a partir da década de trinta do século XX.

3. TECNOLOGIA E “SABER – FAZER”

3.1. A Maquinofactura

A introdução da maquinofactura no processo de fabrico das limas em Vieira de Leiria data, como já deixámos antever, da constituição da ELUTF (1919), quando esta adquiriu ao industrial do Porto, Manuel A. de Faria Vilaça, as máquinas que haviam pertencido à *Empresa Industrial de Limas, Limitada*. No dizer de J. Martins Vieira, esta última não havia conseguido “firmar-se, tendo o seu maquinismo transitado para Vieira de Leiria”⁷⁵.

Tendo terminado a instalação das máquinas em 31 de Dezembro de 1921⁷⁶, a ELUTF iniciou a sua actividade como estabelecimento de 3.^a classe, com alvará de licença n.º 18, passado pela Câmara Municipal da Marinha Grande, em 14 de Fevereiro de 1922⁷⁷. Em 31 de Dezembro do mesmo ano, encontra-se já em vigor a patente “n.º 50, para fabricação mecânica de limas à União Tomé Feteira de Vieira de Leiria”⁷⁸.

Segundo se sublinha num artigo publicado na *Indústria Portuguesa*: “A maquinaria havia transformado o processo de trabalho, e a fábrica de limas da Vieira passara a ter, já então, nada menos do que 37 máquinas. Um ano depois, o número de máquinas passava para 81 e, em 1924, subia para

120”⁷⁹. A produção para este período (1924), segundo um visitante da ELUTF, seria em média de “1 000 dúzias de limas e limatões por semana”⁸⁰.

Este crescimento culmina, em 1929, com a passagem da empresa a Estabelecimento de 2.^a classe. Neste mesmo ano a ELUTF solicitou que o seu alvará fosse “unificado e registado como determina o decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, Regulamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos”⁸¹.

Nesta mesma data, o quadro do pessoal da empresa era composto por: 3 gerentes técnicos, 2 empregados de escritório, 2 encarregados, 158 operários do sexo masculino e 40 do sexo feminino⁸².

Mas, é no que diz respeito ao número e tipo de máquinas instaladas na empresa que, a partir de 1929, dispomos de informações mais precisas e que registamos nos quadros I e II.

Quadro I
EQUIPAMENTO INSTALADO ATÉ 1929

Número	Designação
1	Semi-fixa a vapor de 60 c.v.
1	Caldeira a vapor de 9 quilos de pressão
1	Dínamo de 6,5 kw (para fornecimento de luz)
1	Limador mecânico
1	Torno mecânico
1	Engenho de furar
20	Máquinas de picar limas
10	Máquinas de limar limas
1	Plaina de aplainar limas
1	Saca bocados
2	Máquinas de cortar barras de aço
4	Malhos pilões
1	Máquina de abrir dentes a serras
2	Ventoinhas
1	Máquina de insouflar limas
2	Serras semfim de serrar madeiras
2	Fornos
2	Estufas
10	Fornalhas
30	Tornos de bancada

Fonte: 2.^a Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 4 v.º

Quadro II
MÁQUINAS AUTORIZADAS A INSTALAR ENTRE 1933 E 1942

Por despacho de 2 de Junho de 1933 ¹		Por despacho de 12 de Abril de 1938 ²		Por despacho de 29 de Dezembro de 1941 ³	
N.º	Designação	N.º	Designação	N.º	Designação
30	Máquinas de picar limas	1	Martelo pilão	10	Malhos pilões
1	Locomóvel de 35 H.P.	5	Máquinas de picar limas		

Fontes: 1 - 2.ª Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 47
2 - 2.ª Circunscrição Industrial, ... fl. 77
3 - 2.ª Circunscrição Industrial, ... fl. 109

A evolução a que nos temos vindo a referir no campo do equipamento técnico, associada ao aumento da qualidade dos produtos fabricados, permite-nos afirmar que foi a partir de 1929 que a ELUTF atingiu a maioria. Até aí, e como a própria gerência confirma, “tivemos de lutar com tremendas dificuldades para acompanhar a evolução técnica que nos habilitasse a poder impor os nossos produtos à consideração tanto dos mercados nacionais como estrangeiros, nos quais tínhamos de enfrentar a concorrência [...]; até que em 1928, mercê de profícuos e aturados estudos científicos, pudemos ver coroado do almejado êxito os nossos esforços: as nossas limas tinham atingido o máximo da perfeição nos seus aspectos físico e químico e os nossos processos de fabricação haviam alcançado um tal progresso, que nos permitia o poder defrontar, e até mover, uma guerra de morte à concorrência de todo o mundo, quer sob o ponto de vista técnico, quer sob o ponto de vista económico”⁸³.

Para esta maioria terá também contribuído a protecção pautal dada às limas logo durante o governo da Ditadura Militar (com início em 1926). Sobre esta protecção, Raul Tomé Feteira, ao escrever (1930) sobre a crise que se havia instalado na indústria dos vidros (Marinha Grande) e as dificuldades sentidas por esses industriais, sublinha: “Podem e devem os seus componentes [...] abater ódios pessoais e num esforço único, com as autoridades locais, com o Sr. Governador Civil que dispõe do mais alto prestígio e com o operariado, solicitar superiormente as medidas de protecção que urge obter do poder central, para defender e fazer progredir a

actividade primacial da nossa terra” e, continuando, afirma: “Foi assim que fizeram as indústrias de limas em Vieira de Leiria [...]. A esse gesto se deve em grande parte o desafio em que esta indústria vive”⁸⁴.

Assim, e ao abrigo do Decreto 19.354 do condicionamento das indústrias⁸⁵, logo em 1933 surgem os primeiros pedidos para aumentar a maquinaria (Quadro II). Em simultâneo é também autorizada a ampliação da fábrica com mais um pavilhão de “100 metros por 8 metros, conforme requereu sob a condição de se obrigar a exportar a respectiva produção”⁸⁶.

Porém, e porque a necessidade de elevar a potência instalada se tornara premente, ao invés de instalarem a locomóvel de 35 HP, que havia sido autorizada, instalaram um motor de combustão interna a óleos pesados, de 55 CV. Quando confrontados com essa substituição pelo Engenheiro Chefe da Circunscrição⁸⁷, a ELUTF esclarece: “As 30 máquinas de picar limas que lhe foram autorizadas a montar, em ampliação das suas instalações, consomem cerca de 48 H.P. Cavalos de força e a iluminação do novo pavilhão – cuja ampliação também lhe fora autorizada [...] deve consumir uma energia não inferior a 7 H.P.. De aí, a razão da deliberação desta empresa em montar um motor de 55 H.P. em vez de a locomóvel de 35 H.P., força esta insuficiente para fornecer a energia necessária para as ampliações referidas”⁸⁸.

Apesar de nessa época ainda se fazerem sentir os efeitos da grave crise económica, iniciada nos Estados Unidos em 1929, esta empresa não parece ter sido grandemente afectada. Naquele ano (1933) emprega já cerca de 400 operários e, no dizer do Engenheiro adjunto da 3ª Circunscrição Industrial, estes, “apesar de estarem a trabalhar em cheio, [a empresa] só pode satisfazer encomendas feitas em Dezembro p.p.”, acrescentando que só para o Brasil, entre Novembro de 1932 e Março de 1933, as encomendas totalizaram 23 045 dúzias e mais se diz que, foi “dada ordem para os seus revendedores gerais do Brasil que não fizessem propaganda do produto nem visitassem os clientes”⁸⁹.

As autorizações conseguidas em 1938 e 1942 foram já ao abrigo da nova lei do condicionamento das indústrias, nomeadamente da Lei 1 956, promulgada em 17 de Maio de 1937⁹⁰. Nesta época o número de operários é já de 600 e o valor das exportações anuais ascende a cerca de 6 000 contos, consumindo o nosso país apenas cerca de 1/5 da sua produção⁹¹.

Não parece ser possível conseguir-se um registo preciso da verdadeira dimensão desta empresa. Sabemos que os seus sócios procediam à reprodução das máquinas nas suas próprias oficinas, adaptando-as ou construindo-as através dos modelos que já possuíam. É esta uma das razões da discrepância encontrada no total do número de máquinas, a que fizemos referência nos quadros I e II, e as que verdadeiramente existiam⁹². De facto, como nos diz um agente fiscal de 1.ª classe, no dia 8 de Agosto de 1951, que

havia procedido ao inventário de todo o equipamento da ELUTF, o número de máquinas não corresponderia à realidade, pois eram apenas aquelas “que constam do processo das 3 IPT” autorizadas até 1941⁹³. Feita a comparação entre a relação das máquinas de facto instaladas, contabilizadas pela fiscalização, e as que constam do referido processo (de que demos conta), verifica-se que existem a mais as máquinas citadas no quadro III, que elaborámos para o efeito.

Quadro III
MÁQUINAS INSTALADAS / NÃO AUTORIZADAS (1941)

Número	Designação	Número	Designação
58	Máquinas de picar limas	4	Fornos para têmpera
12	Máquinas de picar limas, em montagem	1	Forja de fole
6	Máquinas de afiar cinzéis	5	Insufladores de limas
1	Mó de esmeril	2	Fornos de burnir
9	Máquinas de marcar limas, manuais	2	Caldeiras de vapor, 12 kg/cm ²
1	Máquina de cortar pontas, manual	1	Motor eléctrico de 1 c.v.
20	Raspadeiras manuais	7	Motores eléctricos de 1,5 c.v.
2	Tornos mecânicos	3	Motores eléctricos de 2,5 c.v.
1	Limador mecânico	1	Motor eléctrico de 3 c.v.
2	Serrote mecânico	2	Motores eléctricos de 3,5 c.v.
2	Máquinas de cortar pontas	9	Motores eléctricos de 5 c.v.
1	Máquina de furar, de coluna	1	Motor eléctrico de 5,5 c.v.
1	Balancé Manual	2	Motores eléctricos de 7,5 c.v.
28	Cabeçotes de esmeril, simples	3	Motores eléctricos de 10 c.v.
22	Cabeçotes de esmeril duplos	1	Motor eléctrico de 14 c.v.
3	Máquinas de aplinar	3	Motores eléctricos de 15 c.v.
4	Máquinas esmeriladoras mecânicas	1	Motor eléctrico de 17,5 c.v.
1	Máquina de traçar limas, manual	3	Motores eléctricos de 25 c.v.
17	Malhos pilões	2	Motores eléctricos de 30 c.v.
1	Saca-bocados		

Fonte: 2.ª Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 171-172.

3.2. “Saber - Fazer”

Ao aproximarmos-nos da etapa final do nosso trabalho, não queremos deixar de aludir ao processo de fabrico das limas, esse objecto aparentemente sem história mas que, por meados do nosso século, foi a ocupação predominante dos habitantes de Vieira Leiria, tendo a ELUTF como principal empregadora⁹⁴. Esta empresa, contribuindo com a sua técnica apurada, conseguiu conquistar um vasto mercado internacional. É deste “saber-fazer”, sobretudo no que ao período em estudo diz respeito que, agora pretendemos dar conta.

Até 1950, data da fundação da Fábrica de Aços de João Tomé Fêteira, a empresa de limas dos Fêteira dependia inteiramente do estrangeiro, para o fornecimento da matéria-prima, o aço. Este chegava à Vieira através dos Caminhos de Ferro, via *Linha do Oeste*, até à estação de Monte Real. Era importado em barras de, aproximadamente, seis metros, já laminado, com os diversos perfis adaptados aos diferentes tipos de limas, assim dando entrada no Armazém destinado ao efeito.

O primeiro passo no processo de “fabrico mecânico” de limas designa-se *Forjamento*. Nesta secção o aço é cortado nas *traças*, na medida do comprimento da lima a que se destina. Segue, depois de aquecido na forja, para os *laminadores*, caso se trate de limas planas, onde é feita a ponta e o espigão (parte da lima que encaixa no cabo de madeira); no caso de serem limas quadradas, redondas ou triangulares, a máquina adequada pode ser o *malho pilão* ou o *automático*, consoante a sua tipologia. Após esta operação, passam pela *máquina de cortar pontas*, a fim de se proceder aos respectivos acertos. Deste sector seguiam as limas, transportadas em tabuleiros de madeira, à cabeça, por mulheres para a secção de *Recozimento*, também conhecida como *Destêmpera*. Aqui são empilhadas dentro de cadinhos, cobertas com pó de carvão e colocadas no forno com o intuito de amaciar o aço; até o seu arrefecimento estar completo, as limas permanecem dentro dos cadinhos, sendo depois vertidas no chão e, posteriormente, transportadas para a secção de *Desempeno*. A esta fase corresponde o primeiro controlo de qualidade; as limas são seleccionadas pelo operário que, manualmente, observa lima a lima, a fim de endireitar aquelas que, eventualmente, se tenham entortado. De novo, introduzidas nas *traças*, procede-se ao acerto do comprimento do espigão.

A quarta etapa deste processo denomina-se *Esmerilagem*. Neste local a superfície da lima é esmerilada, manualmente, em *pedras de água*, a fim de serem retiradas as impurezas adquiridas, aquando da *destêmpera*; sensivelmente, a partir da década de trinta, foram introduzidas as *esmeriladoras planas* que substituíram a *pedra de água*, aumentando assim o

número de limas que, em simultâneo, podiam ser esmeriladas. Após esta operação a lima fica apta a ser picada na respectiva secção (chamada *Picagem*). Esta é, por ventura, a secção mais diversificada, dado existirem vários tipos de picado, consoante a tipologia da lima que se pretende, a saber: do picado mais grosso ao mais fino, respectivamente, 2 roufes, 1 roufe, bastardo, ½ murça, murça e muito murça.

Seguidamente, na *Marcagem*, procede-se ao acerto da ponta nas *traças* (cortando-se o pedaço de aço que a lima levava a mais e que era necessário para a segurar durante a picagem), sendo depois lixadas em *pedra seca*, com o intuito de as alisar. Após esta fase, novo controlo de qualidade, sendo agora verificado o picado. O operário, munido de um martelo e um cinzel, acerta manualmente os “dentes” que, porventura, se tenham danificado, procedendo a um novo desempenho, caso seja necessário.

A partir daqui, a lima entra na sua fase mais específica, aquela que durante bastante tempo esteve envolta em segredos e mistérios: a *Têmpera*. Era nesta secção que a arte do temperador se evidenciava. Este envolvia as limas num preparado que ele próprio confeccionava e que se destinava essencialmente a proteger o picado. Segundo o Sr. Albano Pedrosa Tomé Fêteira, neto do fundador da empresa, o tão afamado *segredo* consistia numa mistura de pó de carvão, com cinza e pó de chifres (este pó era obtido pela queima e posterior moagem de chifres de bovinos). Eram estes os ingredientes que compunham a tão afamada “cornada”. Note-se que o chifre continha o carbono necessário à protecção do dente, para que este não partisse ao entrar na água do tanque da *têmpera*.

Mas, o “segredo” não terminava aqui; continuava quando a lima, envolta na massa acima descrita, entrava no forno, deixando o espigão de fora, em cujo interior existia um cadinho contendo chumbo líquido, salgema, soda e pó de chifre (este era utilizado para impedir o chumbo de estalar ao entrar em ebulição), a uma temperatura aproximada de 740°. Retirava-se depois de incandescente, presa por tenazes, sendo seguidamente mergulhada no tanque. Também aqui a perícia do temperador se revelava fundamental, pois era muito importante o ângulo que se descrevia para mergulhar a lima na água e os movimentos executados (que, consoante o tipo e tamanho da lima, assim actuavam) para, dentro de água, proceder ao seu arrefecimento. Só após esta operação a lima é largada, dentro do tanque, e aparada em selhas de madeira existentes no seu interior, sendo posteriormente retiradas.

Finalmente a lima encontra-se pronta para o derradeiro processo técnico a que é sujeita: a *Insuflagem*. Nesta fase procede-se à decapagem: as limas são introduzidas, uma a uma, presas pelo espigão com uma tenaz, em água e barro que jorram sob pressão, retirando assim o carbono e demais impurezas, adquiridas na *Têmpera* e que se encontram à superfície.

Transportadas para o armazém de *Embalagem*, procede-se a novo controlo de qualidade. Caso esteja perfeita, é limpa e envernizada, segue para uma estufa para secar e, posteriormente, é embrulhada uma a uma e colocadas em caixas (de madeira ou cartão, elaboradas pela indústria de serração de madeiras, carpintaria e cartonagem anexada à empresa), de seis ou doze unidades⁹⁵. Nesta secção, o trabalho é praticamente todo desenvolvido por mulheres.

Desta empresa que, em 1940, possuía uma capacidade de produção de dezoito mil limas por dia, o mercado português apenas absorvia cerca de 1/5 do total da produção. Como atrás referimos, a restante destinava-se à África portuguesa e aos diversos mercados estrangeiros, espalhados um pouco pelos vários continentes, nomeadamente: Brasil, Espanha, Itália, Suíça, Suécia, Argentina, Chile, Bolívia, Cuba, México, América do Norte, Peru, Índias Holandesas, Índias Inglesas, Palestina, Egipto, Tunísia, Malta, Marrocos, Bélgica e Dinamarca, entre outros⁹⁶.

CONCLUSÃO

A Indústria de limas em Vieira de Leiria é proveniente da própria região onde se situa e tem, na sua origem, raízes intimamente ligadas às características da actividade desenvolvida pela comunidade que, nos primórdios, se situou naquela zona geográfica. Essencialmente dedicada a actividades relacionadas com o Pinhal do Rei e a uma pesca de carácter sazonal, esta comunidade, dependente das condições do mar, era obrigada, em épocas desfavoráveis, a diversificar a sua actividade, migrando periodicamente para outras regiões ou permanecendo no próprio local.

Da necessidade de recuperar e aperfeiçoar as ferramentas de corte e do contacto com artesãos de outras paragens, aqui chegados ou conhecidos através dos movimentos migratórios, nasceu, com certeza, o fabrico artesanal das limas em Vieira de Leiria.

Ainda que artesanal, esta manufactura envolvia conhecimentos específicos de alguma complexidade que, não sendo divulgados, eram mantidos como um segredo no seio da família, para defesa da sua fonte económica e da identidade profissional que a caracterizava.

Este vínculo de tipo familiar, bem expresso na família Tomé Fêteira, reporta-se mesmo às origens da própria indústria limeira já que, o primeiro membro, Joaquim Tomé, era o aprendiz de António Luiz que apresentámos como o responsável pela introdução desta indústria na região. É um vínculo que, na sua essência, representa o segredo de fabrico mas que, só por si, não é o garante do crescimento e sucesso da empresa. Outros houve que ficaram

pelo caminho, se atentarmos no facto de, em 1916, ter havido dezasseis oficinas, enquanto à data final, a que se reporta o nosso estudo (1943), apenas existiam sete empresas, segundo o *Guia Industrias de Portugal*⁹⁷.

Outros atributos cultivados no seio da família foram, com toda a certeza, mais responsáveis pelo vencer das dificuldades e pelo sucesso e consolidação desta empresa centenária.

O poder de se fazer ouvir em instâncias superiores do Estado, aliado à capacidade de gestão empresarial, tornou possível um crescimento, inicialmente associado à introdução de novas tecnologias e consequente aumento da produção.

Também a intuição e capacidade negocial lhe terão permitido defender e conquistar novos mercados, nacionais e estrangeiros, como depreendemos pelo conjunto de países para onde as limas “coroa” eram exportadas.

É admirável como o cunho familiar desta indústria, inicialmente de características artesanais, permaneceu muito para além da sua modernização. Demos algumas explicações para este facto e, julgamos não errar, ao dizer que a História da ELUTF é de certa maneira a História da própria família Tomé Fêteira.

NOTAS

* O presente trabalho, que ora se publica, remodelado, foi inicialmente elaborado no âmbito do seminário *Industrialização e Património Industrial*, do mestrado em História Económica e Social Contemporânea da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientado e revisto pelo Professor Doutor J. M. Amado Mendes.

¹ Note-se que, até 1950, data da fundação da Fábrica de Aços João Tomé Fêteira, toda a matéria-prima (aço laminado) provinha do estrangeiro. Quando surgiram as crises na obtenção da matéria-prima, sobretudo no decurso da II Guerra Mundial, a empresa recorreu à compra de sucata do ramo automóvel para aproveitamento do respectivo aço (informação cedida pela actual gerência da Empresa).

² 2.^a Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III. P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, cujo documento se encontra, actualmente, na referida Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro (DRIEC).

³ Para uma melhor compreensão do que é a nova História Empresarial, veja-se o trabalho de J. M. Amado Mendes, «A “Velha” e a “Nova” História Empresarial em Portugal (1924-1994). Principais Tendências e Resultados» *Gestão e Desenvolvimento*, 8, 1999, p. 97-113.

⁴ Esta designação, embora mais antiga que as actuais, Pinhal de Leiria ou Mata Nacional de Leiria, é aquela que ainda hoje é usada pela população mais idosa das povoações limítrofes e a que, durante mais tempo, tem perdurado na memória das pessoas.

⁵ Para termos a noção da importância das invasões francesas nesta localidade apresentamos a informação que fomos colher na obra *O Couzeiro*, ou *Memórias do Bispado de Leiria*, 2.^a ed., Leiria, Typographia Leiriense, no apêndice à p. 414. Aí podemos observar que na Vieira, antes das invasões, o número de homens era de 738 e o de mulheres 784, sendo 403 o número de fogos. Após as invasões “no fim de Junho, depois da retirada dos inimigos”, estes números decaem para 366 homens, 349 mulheres e apenas 233 fogos.

⁶ Oneto Nunes *Vieira de Leiria, a História, o Trabalho, a Cultura*, Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, 1993, p. 124-125) afirma que o número de serradores antes das invasões era de 54 e que em 1815 era de 37, [cf. 2.º Visconde de Balsemão, “Memória sobre a Descrição física e económica do lugar da Marinha Grande e suas visinhanças”, *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Tomo V, Lisboa, 1815]. No ano de 1865 esse número aumentou para 93 serradores [cf. *Informações para a Estatística Industrial publicadas pela Repartição de Pesos e Medidas – Districtos de Leiria e Funchal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865].

⁷ Padre José Ferreira de Lacerda, “O Tomé da Carvalheira”, *A Foz do Liz*, Ano I, n.º 8, 14 de Setembro de 1922, p.2. (Para uma melhor compreensão do texto, nas citações, actualizámos a ortografia).

⁸ Tito de Sousa Larcher, “Joaquim Thomé”, *A Foz do Liz*, Ano I, n.º8, 14 de Setembro de 1922, p. 3. O director, proprietário e editor deste jornal é Raul Tomé Fêteira, filho de Joaquim Tomé Fêteira. Este n.º é todo ele dedicado à memória de seu pai.

⁹ Tito de Sousa Larcher, “Indústria de Limas em Vieira de Leiria”, *União Nacional*, Suplemento da Marinha Grande, Ano II, n.ºs 68-69, 18 de Dezembro de 1929, p. 10.

¹⁰ Tito de Sousa Larcher (art. cit. *Supra*, nota 9) diz que em Pernes existia uma fábrica de limas e verrumas, dependente da Real Fábrica das Sedas, explorada por Pedro Schiappa Pietra, a partir de 1772. Após as invasões francesas, esta ficou arruinada, tendo-se apenas restaurado o fabrico de verrumas e desaparecendo por completo o fabrico das limas.

¹¹ Cf. Tito de Sousa Larcher nos dois artigos citados.

¹² Tito de Sousa Larcher, nos artigos citados, aponta a década de setenta do século XIX (sem precisar o ano) para esta ocorrência.

¹³ Veja-se o anexo I – Genealogia da família Tomé Fêteira.

¹⁴ Pires de Campos afirma que “a indústria de Limas existe em Vieira de Leiria, principalmente há mais de um século”(*A Indústria das Limas em Portugal*, Leiria, Tip. Leiriense, 1916, p. 6).

¹⁵ Cf. secção “Informações. Leiria. Serralheria”, *Inquérito Industrial de 1890*, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p. 768.

¹⁶ *Idem*, p. 769.

¹⁷ *Idem*, p. 767.

¹⁸ Cf. F. Oneto Nunes, *ob. cit.*, p. 148.

¹⁹ Ver anexo II “Relação nominal das oficinas de limas em Vieira de Leiria (1916)”.

²⁰ Os signatários do documento referido (*supra*, nota 15, p. 768) afirmam: “[...] há uns nove anos conseguimos obter aço adequado, tanto em dimensões como em qualidade, ao fim para que o desejávamos”.

²¹ Sobre a problemática dos transportes, João Rosa Azambuja (*Cidade da Marinha Grande. Subsídios para a sua História*, Câmara Municipal da Marinha Grande, 1998, p. 306) sublinha: “foi a linha férrea Lisboa – Figueira da Foz, para circulação de comboios puxados por máquinas a vapor, que veio solucionar o grande problema que se arrastava desde há centena de anos. Iniciada no ano de 1885, em Lisboa, pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro, e baptizada com o nome de Linha do Oeste, só dois anos depois chegou à Marinha Grande”.

²² *Inquérito Industrial de 1890*, p. 767.

²³ *Idem.*, p. 768.

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ Ver anexo III, “Tipologia das limas manufacturadas em 1890”.

²⁶ *Inquérito Industrial de 1890*, p. 768.

²⁷ *Ibidem*.

²⁸ Ver anexo IV, “Revisão da pauta alfandegária proposta pelos industriais limeiros de Vieira de Leiria”.

²⁹ Sublinhe-se, no entanto que, em 1892, e apenas durante quatro meses, Oliveira Martins foi Ministro da Fazenda no governo de José Dias Ferreira. Embora os efeitos do protecçãoismo tenham vindo a ser revistos por diversos autores, de facto, quer-nos parecer que, no sector das limas, aquele contribuiu para o seu incremento.

³⁰ Assim designada por um periodista em *A Ilustração Portuguesa*, n.º 343, 16.09.1912, p. 366.

³¹ Ilídio de Carvalho (*A Foz do Liz*, Ano I, n.º 8, 14 de Setembro de 1922, [p. 2]), no seu artigo de homenagem a Joaquim Tomé Fêteira, confessa ter sido amigo deste e, salienta, que esta denominação se prende com o facto de os quatro irmãos Fêteira (Joaquim, António, José e Manuel) aí se reunirem em alegre camaradagem. Igualmente V. Guerra Pedrosa, no mesmo jornal (“Joaquim Tomé Fêteira”, [p.1]), alude ao facto destes quatro irmãos serem conhecidos com a designação popular de “Os Tomés das Limas”. Também o Padre Lacerda (art. cit. *supra*, nota 7 [p. 2]), se refere ao facto de o dono da oficina também ser conhecido como o *Tomé da Carvalheira* (sublinhado nosso). Pensamos que esta última designação se prende com o facto de a dita oficina se localizar no sítio ainda hoje conhecido como *Carvalheira*.

³² Cf. J. M. Amado Mendes, *História da Marinha Grande. Introdução e Perspectivas*, Câmara Municipal da Marinha Grande, 1993, p. 90; F. Oneto Nunes, *ob. cit.*, p. 143.

³³ Saliente-se ainda que esta é também a opinião do Sr. Albano Pedrosa Fêteira, neto do fundador, com quem conversámos.

³⁴ Ilídio de Carvalho, art. cit., *supra*, nota 31; Padre Lacerda, art. cit. *supra*, nota 7, também o qualifica como: “inteligente, aprendia o que ouvia; prático, aplicava os conhecimentos que adquiria, quando não era o próprio engenho que os descobria”.

³⁵ Sobre esta temática cf. J. M. Amado Mendes, “Sucesso e Inovação no Mundo Empresarial. Perspectiva Histórica”, *Gestão e Desenvolvimento*, n.º 4, 1995, p. 45-57.

³⁶ A existência destes foi comprovada por nós, em fotografia, tirada nas instalações da empresa, já desactivadas. Seria interessante, nesta empresa, proceder a um trabalho no âmbito da Arqueologia Industrial, uma vez que os vestígios materiais das antigas instalações são ainda bem visíveis.

³⁷ São disso prova os depoimentos prestados por Chaves Costa, Ilídio de Carvalho, Padre Lacerda, entre outros, expressos no jornal *A Foz do Liz*, a que já fizemos referência, *supra*, nota 31.

³⁸ Encontramos tal afirmação numa carta datada de 30.08.1932 e endereçada ao Presidente das Ordens Portuguesas. Esta faz parte do espólio privado do Sr. Albano Pedrosa Fêteira (*Copiador de Cartas*, fl. 4).

³⁹ A propósito, afirmava um periodista em 1912: “trabalhavam ele e os filhos todos na perfeição, incluindo as meninas. Trabalhava também sua esposa [...]” (*Ilustração Prortuguesa*, n.º343, 16.09.1912, p. 366).

⁴⁰ Este número é-nos facultado pela carta a que já fizemos referência, *supra*, nota 38, afirmando-se aí: “em 1916 [...] o quadro do nosso pessoal [...] comportava apenas pouco mais de 20 operários”.

⁴¹ *Ilustração Portuguesa*, n.º343, 16.09.1912, p.366.

⁴² Publicidade inserida em *A Foz do Liz*, periódico já citado, *supra*, nota 31.

⁴³ Padre José Ferreira de Lacerda, art. cit., *supra*, nota 7.

⁴⁴ Notário Dr. Pedro Dias, *Escritura de doação que fazem Joaquim Tomé Feteira e sua mulher a seus filhos, todos da Vieira*. 20.03.1917 (desta escritura foi-nos, gentilmente, cedida fotocópia pela gerência actual da Empresa de Limas).

⁴⁵ Além das limas, outras indústrias beneficiaram com a conjuntura criada pela I grande Guerra. A título de exemplo, destaque-se a área de Coimbra, estudada por J. M. Amado Mendes em *A Área Económica de Coimbra. Estrutura e Desenvolvimento Industrial, 1867-1927*, Coimbra, Comissão Coordenadora da Região Centro, 1994, p. 311-314.

⁴⁶ Fernando Lopes, “«União Tomé Feteira». Aos 130 anos de vida e inovação tecnológica na fabricação de limas de qualidade já consagrada internacionalmente”, *Jornal da Marinha Grande*, de 08.10.1987, p. 7.

⁴⁷ ADL, notário José Pedro Dias Júnior, *Livro de Notas*, n.º 45, fls. 45

⁴⁸ No que respeita a estes, entenda-se: quatro filhos mais velhos, homens, moradores na Vieira, pois o mais velho de facto, Joaquim Tomé de Carvalho (como consta da genealogia apresentado em anexo I) havia emigrado para a América do Sul, no início do século. A família, não sabendo onde este se encontrava, procede a diversas buscas, até que, em carta datada de 30 de Março de 1932, proveniente do Pará – Brasil e enviada pelo investigador, Albino Leonardo da Silva, toma conhecimento do seu paradeiro. Joaquim Tomé havia falecido e encontrava-se sepultado no Pará. Segundo o mesmo investigador havia sido erguido, por um grupo de amigos, um mausoléu de madeira com a seguinte inscrição: “Aqui repousam os restos mortaes do comunista libertario Joaquim Tomé de Carvalho. Falecido em 17 de Junho de 1922. Passou uma vida amargurado por trabalhar em prol desta humanidade sofredora – o proletariado (faleceu com 42 anos)” (*Carta* existente no espólio do Sr. Albano Pedrosa Tomé Fêiteira).

⁴⁹ Pela ordem acima enunciada estiveram presentes: Elvira Nunes Correia, Conceição Barbosa Tomé e Maria Miguel Pedroza.

⁵⁰ ADL, notário José Pedro Dias Júnior, *Livro de Notas* n.º 71, fls. 31.

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² Escritura cit., *supra*, nota 50, fl. 32.

⁵³ Note-se que o ano de realização desta escritura coincide com a instalação das máquinas a que, no capítulo seguinte, faremos referência.

⁵⁴ Se por esta década não possuímos fontes que nos elucidem sobre o recurso ao crédito, o mesmo não se poderá dizer da década de trinta. Saliente-se, por exemplo, o início do financiamento por parte da “Casa” Cupertino de Miranda do Porto que se inicia em Agosto de 1932, conforme carta da Gerência da ELUTF datada de 14 de Agosto do mesmo ano e enviada aos mesmos (*Copiador de Cartas*, “Privativo da Gerência”, fl.1, [espólio do Sr. Albano Pedrosa Tomé Fêiteira]). Pela mesma fonte, fl. 49, encontra-se também uma cópia da carta datada de 13.03.1934 e endereçada ao administrador da Caixa Nacional de Crédito, através dela a ELUTF solicita “o auxilio dessa benemérita instituição”. Fernando Rosas (*O Estado Novo nos Anos Trinta 1928-1938*, 2.ª ed., Lisboa, Ed. Estampa, p. 219) associa igualmente a família Fêiteira ao grupo Cupertino de Miranda.

⁵⁵ “Certidão” passada em 9.07.1945, extraída do *Livro de Notas* n.º 81, fls. 2 a 9 v.º, notário Adolfo Laborinho Cardoso, Marinha Grande (cf. notário Ernesto Carlos Botelho Moniz, Caldas da Rainha, *Livro de Notas* n.º 137, fls. 15 v.º).

⁵⁶ Raul Tomé Fêiteira, em 1922 fundou o jornal *A Foz do Liz*, que durará até 1924. Ainda em 1922 fundou a “Empresa Nacional de Limas – Raul Tomé Fêiteira & C.ª” em Vieira de Leiria; esta surge-nos publicitada em *A Foz do Liz*, ano I, n.º3, 30 de Julho de 1922, p. 4.

⁵⁷ “Certidão” mencionada *supra*, nota 55, fls. 2 (cf. notário Virgílio Lopes Machado, Caldas da Rainha, *Livro de Notas* n.º 95, fls. 17).

⁵⁸ *Idem*. fls. 2 (cf. notário José Falcão de Gouveia, Leiria, *Livro de Notas* n.º 224, fls. 60).

⁵⁹ *Idem.* fls. 2 e 2 v.º (cf. notário Ferreira Custódio, Marinha Grande, *Livro de Notas* n.º 106, fls. 77 v.º).

⁶⁰ *Idem.* fls. 2 v.º (cf. notário Ferreira Custódio, Marinha Grande, *Livro de Notas* n.º 155, fls. 67 v.º e 69 v.º).

⁶¹ *Idem.* fls. 2 v.º e 3 (cf. notário Ferreira Custódio, Marinha Grande, *Livro de Notas* n.º 170, fls. 20 v.º e 21 v.º).

⁶² *Idem.* fls. 3 e 3 v.º (cf. notário José Pedro Dias Júnior, Leiria, *Livro de Notas* n.º 2-C, fls. 27).

⁶³ *Ibidem.*

⁶⁴ *Idem.*, fls. 3 v.º (cf. notário Adolfo Laborinho Cardoso, Marinha Grande, *Livro de Notas* n.º 48 e 49, fls. 50 a 2 v.º).

⁶⁵ *Idem.*, fls. 3 v.º (cf. notário José Pedro Dias Júnior, Leiria, *Livro de Notas* n.º 33-D, fls. 5 v.º).

⁶⁶ *Idem.*, fls. 3 v.º e 4 (cf. notário Adolfo Laborinho Cardoso, Marinha Grande, *Livro de Notas* n.º 67, fls. 47 v.º).

⁶⁷ *Idem.*, fls. 4 v.º a 6 (cf. *Diário do Governo*, III série, n.º15, 19 de Janeiro de 1944, p. 127).

⁶⁸ Opúsculo do *I Centenário da Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Lda.*, Vieira de Leiria [s.d.], p. 12.

⁶⁹ *Ibidem.*

⁷⁰ Alfredo Gândara, “O Industrial – Poeta João Thomé Fêteira morreu há um ano”, *Portugal D’Aquém e D’Além Mar*, ano XXXV, n.º 137, Setembro de 1971, p. 10 e 24.

⁷¹ Veja-se novamente o Anexo II, sobre o facto de não ser Raul o filho mais velho de Joaquim Tomé Fêteira.

⁷² Opúsculo cit. *supra*, nota 68, (p. 11 e 12).

⁷³ *Ibidem.*

⁷⁴ *Ibidem.*

⁷⁵ J. Martins Vieira, “A indústria das limas em Portugal”, *Indústria Portuguesa*, 3º ano, n.º 30, Agosto de 1930, p. 55. Esta empresa havia obtido a patente para a fabricação mecânica de limas por despacho ministerial de 3 de Agosto de 1915. As razões pelas quais esta não conseguiu afirmar-se prendem-se, em grande medida, com a reacção adversa dos fabricantes de limas de Vieira de Leiria, levando, inclusivamente, o deputado Pires de Campos, no Congresso da República, a insurgir-se contra a protecção e o privilégio que havia sido conferido a esta, pelo Governo da República. Para um melhor conhecimento desta problemática veja-se o trabalho de Pires de Campos, *A Indústria das Limas em Portugal*, Leiria, Tip. Leiriense, 1916. Ainda neste sentido, também a afirmação proferida por um periodista de *O Século*, no artigo “Indústrias locais. A das limas está tomando grande incremento”, jornal cit., ano 42, n.º 14 343, 16.01.1922, p.3, “A Vieira não podia consentir que n’outra parte se praticasse a Indústria que era muito sua”.

⁷⁶ 2.ª Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 4.

⁷⁷ Sendo um estabelecimento de 3.ª classe, como considerava a tabela anexa ao Decreto de 21 de Outubro de 1863 (publicado no *Diário de Lisboa*, n.º 243, de 28 de Outubro de 1863), sob a designação de “oficinas de serralheiros e ferreiros” que tinha como inconveniente o incómodo provocado pela hulha, susceptível de perigo de incêndio, apenas carecia de autorização das entidades administradoras de concelho ou de bairro.[Cf. José Manuel Lopes Cordeiro, “Empresas e empresários portuenses na segunda metade do século XIX”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996 (2.º-3.º), p. 313-314].

⁷⁸ “Fiscalização das patentes de introdução de novas indústrias e de novos processos industriais”, *Boletim do Trabalho Industrial*, n.º 126, 1924, p. 74.

⁷⁹ “O primeiro centenário da fundação da indústria de limas em Portugal”, *Indústria Portuguesa*, ano 29, n.º 341, Julho de 1956, p. 235.

⁸⁰ No artigo intitulado “Uma importante visita às fábricas União Tomé Fêcteira [sic]”, *A Voz do Liz*, ano II, n.º 32, 10 de Junho de 1924, p. 2, o Desenhador na Secção Técnica do Serviço de Tracção da Direcção do Sul e Sueste, Alexandre dos Santos Pireza, expressa a opinião citada. No entanto, neste mesmo artigo, Borges d’Almeida, Engenheiro Chefe da Construção das Novas Oficinas Gerais dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, expressa uma outra opinião substancialmente diferente ao afirmar que, “a produção da fábrica [era] de 3 000 dúzias por semana”.

⁸¹ Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 4 e ss. O referido alvará, com o n.º 23 112, só será recebido pela empresa em 4 de Março de 1937. Note-se que foi este regulamento que veio revogar o de 1863. Também a partir de 1922 a competência para a atribuição de licenças transitou para a circunscrição industrial da área a que correspondia o estabelecimento a instalar.

⁸² *Ibidem*, fl. 4 v.º, “Requerimento de registo nos termos do Decreto n.º 7 989 de 25 de Janeiro de 1922”.

⁸³ “Carta ao Presidente do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças”, datada de 22.11.1933 (*Copiador de Cartas*, fl. 30).

⁸⁴ Raul Tomé Fêteira, “Crise”, *A Voz do Oeste*, Ano I, n.º 2, 19.06.1930, p.1. Refira-se ainda que, Oneto Nunes diz que foi “logo em 1926 que os irmãos Tomé Fêteira conseguiram a protecção oficial à sua indústria” (*ob. cit.*, p. 154). Também J. Martins Vieira alude ao facto de a importação de limas a partir de 1928, “já depois de decretada a protecção pautal” ter vindo continuamente a diminuir (“A Indústria Nacional de Limas...”, *Industria Portuguesa*, 3.º ano, n.º 32, Outubro, 1930, p. 45).

⁸⁵ O referido Decreto aplicado às indústrias foi promulgado em 14.02.1931[cf. J. M. Brandão de Brito, “Condicionamento Industrial”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I (dir. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito), Circulo de Leitores, 1996, p.183-185]. Saliente-se, ainda, que este decreto se insere na primeira legislação geral do Condicionamento Industrial, promulgada no sentido de limitar a criação de novas

industrias e, ao mesmo tempo, restringir a concorrência sectorial. Qualquer indústria para se poder “instalar ou reabrir, ampliar as suas instalações, comprar novas máquinas, mudar de localização ou ser vendida, carecia de prévia licença por parte do Estado, tramitada através de um complexo e moroso processo burocrático”. Fernando Rosas, “O Estado Novo nos anos 30”, in *História de Portugal*, 7.º vol., (dir. José Mattoso), Círculo de Leitores, 1994, p. 257. J. M. Brandão de Brito, no seu trabalho *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965)*, acrescenta, ainda, que este Decreto “não representou nem uma ruptura nem uma inovação: representou quase só o alargamento de âmbito e o refinamento dos mecanismos que, fazendo já parte da tradição e dos hábitos de actuação do Governo da Ditadura, se viram consagrados após a constitucionalização do regime” (J. M. Brandão de Brito, *ob. cit.*, Lisboa, Pub. D. Quixote, 1989, p.116).

⁸⁶ 2.ª Circunscrição Industrial,... fl. 47.

⁸⁷ 2.ª Circunscrição Industrial,... fl. 49.

⁸⁸ *Idem*. fl.52. Neste mesmo documento a ELUTF solicitou também “ a inclusão da industria de serração mecânica de madeira anexa a esta fábrica para seu uso exclusivo”.

⁸⁹ *Idem*, fl. 44.

⁹⁰ Cf. J. M. Brandão de Brito (“Condicionamento Industrial”, *ob. cit.*, p. 185), nomeadamente sobre esta nova Lei, diz: “não veio alterar substancialmente as coisas. Pelo contrário, [...] procurou reforçar os laços existentes entre o condicionamento e a ordem corporativa acentuou o seu carácter permanente e estrutural e esforçou-se por demonstrar a sua adequação à política económica do Estado Novo”.

⁹¹ Dados citados no artigo “Consagrando-se a acção dum industrial foi feita, há pouco, em Vieira de Leiria, apoteose à própria indústria do País”, *Industria Portuguesa*, ano 11.º, n.º 130 (Dezembro), 1938, p. 21. A fim de actualizar o número de operários, parece-nos oportuno apresentar no anexo V os dados constantes de um inquérito que deu entrada no dia 29 de Julho de 1940, na 3ª Circunscrição Industrial e que dizem respeito ao pessoal operário e de escritório existente e respectivo salário.

⁹² Nos finais dos anos trinta, segundo o Sr. Albano Pedrosa Tomé Fêteira, algumas destas máquinas também eram mandadas fazer na Empresa Duarte Ferreira do Tramagal.

⁹³ 2.ª Circunscrição Industrial, ... fls. 171-172.

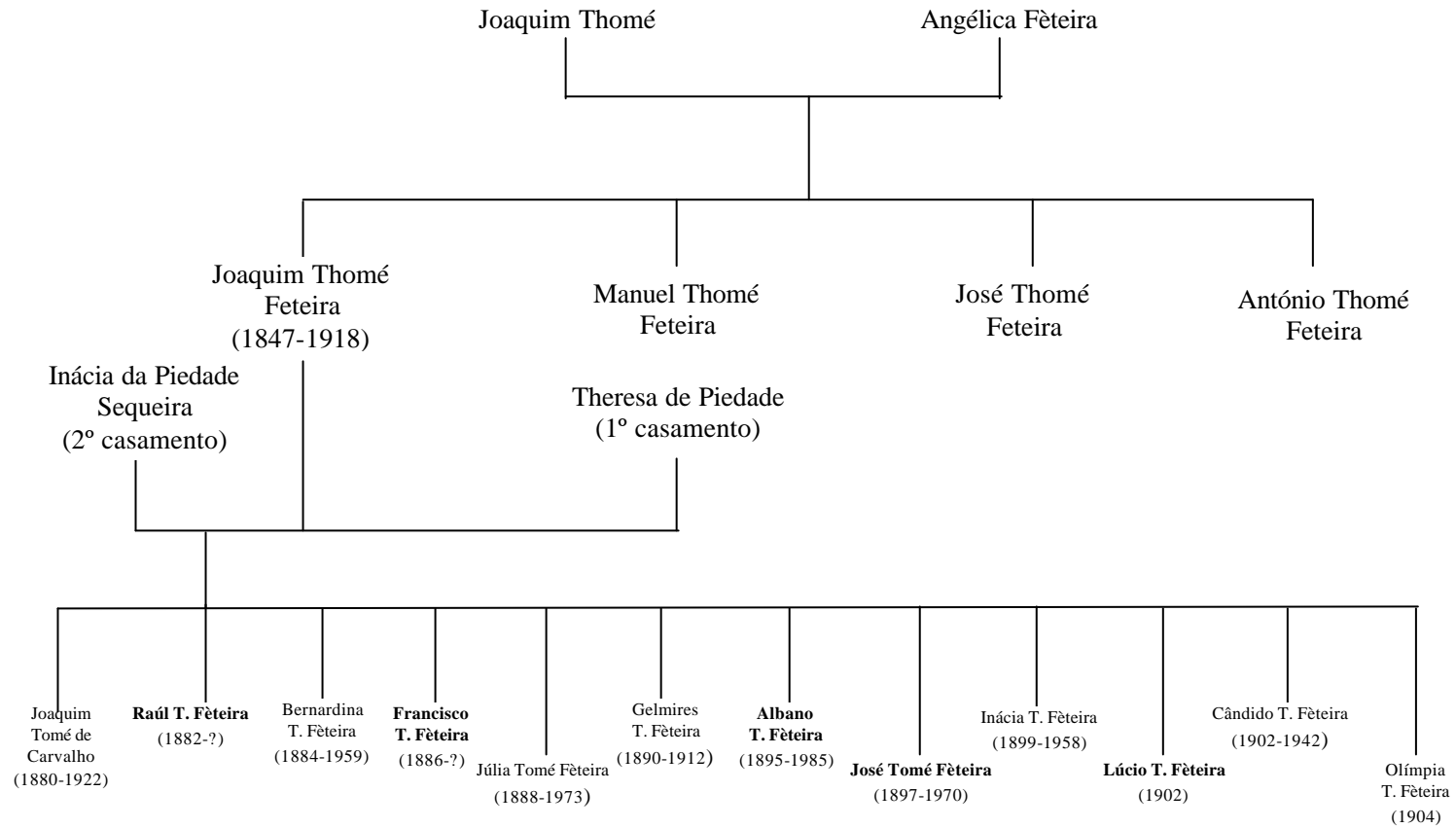
⁹⁴ Sobre o número de empregados e respectivos salários veja-se o anexo V “Pessoal operário e de escritório existente em 1940 e respectivos salários”.

⁹⁵ Este ponto foi elaborado com base nas informações colhidas junto da Sr.ª D. Jucília Ameixa, do Sr. Albano Fêteira e alguns operários com quem conversámos aquando das nossas visitas à ELUTF.

⁹⁶ Os dados que acabamos de referenciar encontram-se nas fls. 121-122 do referido Processo da Empresa (ver *supra*, nota 2, a referência completa). A ordem seguida é a que nos surge na referida fonte.

⁹⁷ Segundo este *Guia* em 1941-1942 as empresas de limas em Vieira de Leiria, além da ELUTF, eram pertença de Abílio Tomé Fêteira, Alfredo Luís Fêteira, Alfredo Tomé Natário, Felipe e Silva, Isidro Tomé Guerra e José Libório dos Reis (*Guia Indústrias de Portugal*, proprietário e organizador: João Carlos Esteves Carvalho, Porto, Oficinas gráficas Editora, 1941-1942. p. 118).

Anexo I
GENEALOGIA DA FAMÍLIA TOMÉ FÊTEIRA (1ª E 2ª GERAÇÕES)



Fonte: 1ª Geração, Oneto Nunes, *ob. cit.*, p.120. 2ª Geração: Registos pessoais de Albano Pedrosa Feteira.

Anexo II
RELAÇÃO NOMINAL DAS OFICINAS DE LIMAS
EM VIEIRA DE LEIRIA (1916)

Alfredo Luís Feteira
Alfredo Tomé Feteira
António Luís Vieira
Jacinto Filipe Ferreira Júnior
Jacinto Luís Vieira
João Afonso de Barros
João Tomé Guerra e Irmãos
Joaquim Tomé Feteira
Joaquim Tomé Natário
José Filipe Ferreira
José Silvério dos Reis
José Tomé Feteira
Manuel Tomé Natário
Raul Tomé Feteira e Irmãos
Tomé e Barros

Fonte: Pires de Campos, *A Indústria das Limas em Portugal*, Leiria, Tip. Leiriense, 1916, p.33

Anexo III
TIPOLOGIA DAS LIMAS MANUFACTURADAS EM 1890

Denominação	Descrição do produto
Côtos	?? Instrumento com que os serradores afiam as serras, cujo comprimento regula por 0,11 m e cuja base, ou vista lateral, tem a figura de um losango.
Limas chatas	?? O comprimento destas oscila entre 0,11 m e 0,50 m podendo, ainda assim, fabricar-se mais compridas, sendo a sua base semelhante a um rectângulo; as de 0,11 m a 0,20 m são empregadas pelos serradores para aprofundar e desbastar os dentes das serras, tendo as outras diversas aplicações.
Limas de meia cana	?? O seu comprimento regula pelo das antecedentes, a sua figura é plano-convexa; servem para afiar serrotes sendo ainda necessárias para diversos trabalhos de metalurgia e carpintaria.
Limotes	?? Vulgo limas de três quinas, cujo comprimento varia entre 0,11 m e 0,22 m, representam um triângulo equilátero, usualmente são utilizadas pelos carpinteiros e marceneiros para afiar as suas serras e serrotes. Também se utilizam na metalurgia.
Limatões	?? O comprimento regula entre 0,22 m e 0,50 m. Apresentam mais do que uma configuração: triângulo equilátero, quadrilátero, circunferência, etc. São utilizadas tanto nos trabalhos de metalurgia como nos de madeiras.
Grozas	?? O seu comprimento é muito variável predominando, porém, o de 0,22m a 0,50m. Umhas apresentam a forma de rectângulo outras são plano-convexa. São utilizadas pelos carpinteiros, marceneiros e ferradores.

Fonte: “Secção Informações”, *Inquérito Industrial de 1890*, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.768.

Anexo IV
REVISÃO DA PAUTA ALFANDEGÁRIA PROPOSTA PELOS
INDUSTRIAIS LIMEIROS DE VIEIRA DE LEIRIA (1890)

“[...] Vimos nós [industriais limeiros], como último esforço, lembrar a V. Ex.a. , com a devida venia, o seguinte alvitre, que ousamos esperar, será atendido por razoável. Que as pautas das alfandegas portuguesas sejam revistas e modificadas de fôrma que por cada unidade de 1 000 grammas, mas de cada um dos grupos que se seguem e a que já nos referimos, e das partes em que decomposmos alguns, provenientes do estrangeiro, pague em qualquer ponto do paiz, e por uma vez:

1.º côtos -----		2\$000 réis
2.º limas chatas -----	até 0,20m -----	1\$800 “
	de 0,20m a 0,33 -----	\$600 “
	de 0,33m para cima-----	\$400 “
3.º limas de meia cana -----	até 0,20m -----	1\$500 “
	de 0,20m a 0,33-----	\$600 “
	de 0,33m para cima ----	\$400 “
4.º limotes (vulgo, limas de 3 quinas) -----		1\$200 “
5.º limatões de todos os feitos -----	de 0,22m a 0,33m -----	\$600 “
	de 0,33m para cima ----	\$400 “
6.º Grozas, sem distinção de comprimento ou feito -----		\$800 “

Aqui fica, pois, o que nos cumpre dizer a V. Ex.a [...]

Fonte: “Secção Informações”, *Inquérito Industrial de 1890*, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p.769. [transcrição].

Anexo V
PESSOAL OPERÁRIO E DE ESCRITÓRIO EXISTENTE
EM 1940 E RESPECTIVO SALÁRIO

Designação	N.º	Salário médio diário
Operárias	76	5\$00
Operárias menores	39	3\$50
Operários	396	9\$00
Operários menores	156	6\$00
Escritório ¹	7	15\$00

Fonte: 2.ª Circunscrição Industrial, *Resumo do Processo III P. T. 13 978*, P.º n.º 2/626, fl. 121.

¹ Todos os empregados de escritório são do sexo masculino.

BIBLIOGRAFIA

A – Fontes Manuscritas

1. ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA

Notário José Pedro Dias Júnior, *Livro de Notas*, n.ºs 45 e 71

2. ARQUIVO DA EMPRESA DE LIMAS UNIÃO TOMÉ FÊTEIRA

Notário Adolfo Laborinho Cardoso, *Livro de notas*, n.ºs 48, 49 e 81 (cópia)

Notário José Pedro Dias Júnior, *Livro de Notas*, n.º 34 (cópia)

3. ESPÓLIO PARTICULAR DO Sr. ALBANO PEDROSA TOMÉ FÊTEIRA

Copiador de cartas, 1932-1940

B – Fontes Impressas

Boletim do Trabalho Industrial, n.º 126, 1924, p. 74.

Catalogo da Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Lda. (1920?), Porto, Lito-Moderna.

Centenário (I) da Empresa de Limas União Tomé Fêteira, Lda. (1856-1956). [Opúsculo].

“Centenário (O 1.º) da Fundação da indústria de Limas em Portugal” (1956), *Indústria*

Portuguesa, ano 29, n.º 341, p. 235-236.

“Consagrando-se a acção dum industrial foi feita, há pouco, em Vieira de Leiria, apoteóse à própria indústria do país” (1938), *Indústria Portuguesa*, ano 11, n.º 130, p. 20-28.

Diário do Governo, III série, n.º 15, 19.01.1944, p. 127.

Foz do Liz (A), 1922-1924.

FÊTEIRA, Raul Tomé (1930), “Crise”, *A Voz do Oeste*, ano I, n.º 2, 19 de Junho, p. 1.

GÂNDARA, Alfredo (1970), “A morte do Industrial e Poeta João Fêteira”, *Portugal D’Aquém e D’Além Mar*, Ano XXXIV, n.º 133, p. 6.

GÂNDARA, Alfredo (1971), “O Industrial – Poeta João Thomé Fêteira morreu há um ano”, *Portugal D’Aquém e D’Além Mar*, Ano XXXV, n.º 137, p. 10 e 24.

“Indústria (A) da Lima em Vieira de Leiria” (1912), *Ilustração Portuguesa (A)*, n.º 343 de 16 de Setembro, p. 366.

“Indústrias locais. A das limas está tomando grande incremento”(1922), *Século (O)*, ano 42, n.º 14 343 de 16 de Janeiro, p. 3.

Indústria Portuguesa (1928), ano 1º, n.º8, p. 57, (publicidade à empresa).

Inquérito Industrial de 1890, Vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, p. 767-769.

Jornal da Marinha Grande, 1984-1987.

- LEAL, José Mendes (1928), “Recepção de Limas”, *Indústria Portuguesa*, ano 1, n.º 3, p. 47-48.
- PINTO, A. Arala (1949), “A Indústria das Limas e o Pinhal de Leiria”, *Indústria Portuguesa*, ano 22, n.º 262, p. 775-778.
- Resumo do Processo III. P. T. 13 978*, Ministério da Economia, Secretaria de Estado da Indústria, Direcção Geral dos Serviços Industriais, 2ª Circunscricção Industrial, Coimbra.
- Século(O)*, Ano 70º, n.º 24 385, 17.02.1950, p. 24.
- Tomé Fêteira Portugal*, [catálogo, anos 1950].
- VIEIRA, J. Martins (1930a), “A Indústria das Limas em Portugal”, *Indústria Portuguesa*, ano 3, n.º 30, p. 55.
- VIEIRA, J. Martins (1930b), “A Indústria Nacional de Limas supre com vantagem a indústria estrangeira”, *Indústria Portuguesa*, ano 3, n.º 32, p. 4.

C – Obras de Consulta

- AMADO, Joaquim dos Santos (1977), *Monografia de Carvide*, Leiria, Ed. da Câmara Municipal.
- ANDRÉ, José Nunes e CORDEIRO, Maria de Fátima Neves (1998), “Importância do Pinhal do Rei na fixação das areias eólicas”, *Seminário. Dunas da Zona Costeira de Portugal*, Ed. Associação Eurocoast- Portugal, p. 3-27.
- ANDRÉ, José Nunes e CORDEIRO, Maria de Fátima Neves (1999), *Percurso Ambiental – Geo/botânico. Lagoa da Ervideira – S. Pedro de Moel*, Ed. da Câmara Municipal de Leiria (no prelo).
- ANDRÉ, José Nunes (1996), *Morfologia Litoral da área compreendida entre o Cabo Mondego e S. Pedro de Moel*, Coimbra (Dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Coimbra, área de especialização em Geografia Física, mimeog.).
- AZAMBUJA, João Rosa (1998), *Cidade da Marinha Grande. Subsídios para a sua História*, Fixação e organização do texto, introdução e notas de Emília Margarida Marques, Câmara Municipal da Marinha Grande (Edição integrada nas comemorações dos 250 anos da Indústria do Vidro).
- BAROSA, Joaquim (1993), *Memórias da Marinha Grande* (3ª. Ed., ampliada) Introdução, fixação e revisão do texto por José M. Amado Mendes, Câmara Municipal da Marinha Grande.
- BOTAS, José Loureiro (1963), *Barco sem Âncora*, Lisboa, Portugália Editora.
- BOTAS, José Loureiro (1940), *Litoral a Oeste*, Lisboa, Portugália Editora.
- BRITO, J. M. Brandão de (1989), *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965)*, Lisboa, Pub. D. Quixote, p. 116.

- BRITO, J. M. Brandão de (1996), “Condicionamento Industrial”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I (dir. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito), Círculo de Leitores, p. 183-185.
- BRITO, J. M. Brandão de e ROLLO, Maria Fernanda (1996), “Ferreira Dias e a constituição da Companhia Nacional de Electricidade”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), (2º-3º), p. 343-354.
- CAMPOS, Pires de (1916), *A Indústria das Limas em Portugal*, Leiria, Typographia Leiriense.
- CARVALHO, João (1999), *Cultura Empresarial e Criação de Empresas*, Lisboa, Ed. Sílabo.
- CASTRO, Armando de (1965), “Fábricas”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II (dir. Joel Serrão), Lisboa, Iniciativas Editoriais, p. 515-519.
- CASTRO, Armando [s. d.] , “Indústria na Época Contemporânea”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. III (dir. Joel Serrão), Porto, Livraria Figueirinhas, p. 311-314.
- CORDEIRO, José Manuel Lopes (1996), “Empresas e empresários portuenses na segunda metade do século XIX”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), (2º-3º), p. 313-342.
- COSTA, Américo (1949), *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*, vol. XII, Porto, Livraria Civilização, p. 394.
- Couzeiro (O) ou Memórias do Bispado de Leiria* (1898), 2.ª ed., Leiria, Typographia Leiriense.
- EDGERTON, David (1998), “Pour une histoire des usages”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 53e Année, n.º 4-5, Juillet-October, p. 815-837.
- FÊTEIRA, Francisco Tomé (1962), *À Luz da Minha Candeia. Contos*, Lisboa, Tipografia da Editorial Império.
- FÊTEIRA, Francisco Tomé (1968), *Na Senda do Passado. Evocações e contos*, Lisboa, Editorial Império, Lda.
- FÊTEIRA, Francisco Tomé (1954), *O Mundo é Bem Pequeno ... Roteiro de uma vida*, Lisboa, Tipografia da Editorial Império, Lda..
- FOLHEN, Claude (1971), *Qu'est-ce que la Révolution Industrielle?*, Paris, Ed. Robert Lafont.
- LOIO, Duarte Sampaio (1996), “Companhia Portuguesa de Fornos Eléctricos: subsídios para a sua história – 1917-1967”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), (2º-3º), p. 345-577.
- MENDES, José M. Amado (1999), “A «Velha» e a «Nova» História Empresarial em Portugal”, *Gestão e Desenvolvimento*, 8, p. 97-113
- MENDES, José M. Amado (1993ª), “As Camadas Populares Urbanas e a Emergência do Proletariado Industrial. Do artífice ao proletário”, in *História de Portugal*, (dir. José Mattoso), vol. 5.º, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 494-496.

- MENDES, José M. Amado (1993b), “Etapas e limites da Industrialização”, in *História de Portugal*, (dir. José Mattoso), vol. 5.º, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 355-379.
- MENDES, José M. Amado (1992), “O contributo da Biografia para o estudo das elites locais: alguns exemplos”, *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992, (2.º-3.º) p. 357-365.
- MENDES, José M. Amado (1995), “Sucesso e Inovação do Mundo Empresarial: perspectiva histórica”, *Gestão e Desenvolvimento*, 4, p. 41-57.
- MENDES, José M. Amado (1984), *A Área Económica de Coimbra. Estrutura e Desenvolvimento industrial, 1867-1927*, Coimbra, CCRC.
- MENDES, José M. Amado (1993c), *História da Marinha Grande, Introdução e Perspectivas*, Câmara Municipal da Marinha Grande.
- MÓNICA, Maria Filomena (1990), *Os Grandes Patrões da Indústria Portuguesa*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- NUNES, Francisco Oneto (1993), *Vieira de Leiria, A História, O Trabalho, A Cultura*, Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.
- PINTO, A. Arala (1938 – 1939), *O Pinhal do Rei. Subsídios*, vols. I e II, Marinha Grande.
- ROSAS, Fernando (1996), *O Estado Novo nos Anos Trinta. 1928-1938*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa.
- ROSAS, Fernando (1994), “O Estado Novo nos Anos Trinta”, in *História de Portugal*, vol. 7.º (dir. José Mattoso), Círculo de Leitores, p. 243-299.
- “Roturas (As) dos anos trinta” in *História Económica e Social do Mundo* (1982), dir. Pierre Léon, vol. V: *Guerras e Crises. 1914-1947*, vol. dirigido por Georges Dupeux, t. II, Sá da Costa Editora, p. 275-462.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1993), *História de Portugal*, vol. XII: *A Primeira República* (1910-1926), 2.ª ed., Verbo, p. 225-283.
- Vidas passadas Obras presentes. Um olhar sobre estudiosos locais, no centenário de Alfredo Gândara* (1996), concepção e coordenação de Emília Margarida Marques, ed. Câmara Municipal da Marinha Grande.
- VITORINO, António [s. d.], *Gente da Vieira. Contos*, Lisboa, Editorial Técnica e Artística SARL.
- VITORINO, António (1950), *Praia da Vieira. Sua Pena e Sua Glória*, Lisboa, Sociedade Industrial de Tipografia, Lda..